





# Publicações

leis@ilustrado.com.br

**Ato 003/2017**  
 Aos Vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (22/05/2017), às nove horas, na diretoria da sala de reunião da Associação Social do Alto Piquiri, localizada a Rua Getúlio Vargas, 1162, reuniram-se os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal de Assistência Social, sendo Vaneze Eliandra Lamônica dos Santos de Oliveira - CPF nº 796.873.699-49 e RG nº 4.217.143-3; Marcio Roberto Ferreira Ramos - CPF nº 395.192.609-00 e RG nº 6.019.432-0; Livio Hitler Miranda - CPF nº 813.640.839-49 e RG nº 4.663.134-0; Rosilene Aparecida Torchetti CPF nº 602.258.589-91 e RG nº 3.992.397-1; Jaceli Bezerra Ramos - CPF nº 018.050.229-89 e RG nº 7.993.592-0; Shirley Durães da Costa Santos - CPF nº 027.202.069-97 e RG nº 7.254.496-0; Mileny Vieira Ramos - CPF nº 085.773.789-93 e RG nº 12.856.616-3; Zilda Helena Daniel Moroti - CPF nº 570.916.849-15 e RG nº 4.182.592-8; Yone Maria da Silva Barbosa, CPF nº 711.152.509-49 e RG nº 3.224.544-0; Edson Prandi - CPF nº 554.131.379-15 e RG nº 3.447.354-4; Clarice Gobbi dos Santos, CPF nº 751.718.219-68 e RG nº 5.424.233-6; Marta Richtler Cabral CPF nº 675.383.809-06 e RG nº 3.116.823-6; Isabela Rodrigues da Silva CPF nº 060.961.779-64 e RG nº 10.108.659-3; Kayk Viana de Souza CPF: 109.746.199-81 e RG nº 54.085.090-1. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - a senhora Jaceli Bezerra Ramos dos iniciou reunião agradecendo a presença de todos os membros e a presença dos convidados. Ato foi apresentado a Deliberação Nº 085/2016 - CEDECA/PR recurso para o Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente. Após foi colado em votação o Plano de Ação de Deliberação 05/2016, sendo aprovado por unanimidade, o qual será gasto em contêiner e em investimento compra de veículo, sendo o valor total do Plano de Ação de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); esta transferência voluntária é de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social que visa à estruturação da rede de serviços de proteção especial mediante recursos classificados como investimento consignados no Orçamento Geral da União - ano 2017, sendo que este veículo será destinado à APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais - entidade privada sem fins lucrativos, através de Termo de Comodato firmado entre o município e a entidade. **HLI PLANO DE AÇÃO 2016.** A Senhora Raira fez as explanações sobre o que é o Plano de Ação do SUAS, que nada mais é do que metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, na Lei Complementar nº 011/2017, que normatiza a execução no município da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, um comprometimento do que será executado no ano de 2016, sendo que depois das explanações o conselho fez a apreciação do preenchimento e aprovou por unanimidade. Sem mais a reunião foi encerrada e para constar eu Raira Estela Ricardo, portadora do CPF: 0723.214.199-17 e RG: 9.863.717-6 nomeada para lavar a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais conselheiros e convidados presentes. Raira Estela Ricardo - CPF nº 072.314.199-17 e RG nº 9.863.717-6. *Raira Estela Ricardo*

Tratou-se de outro assunto importante para os conselheiros que o município cadastro no Sistema SICONV uma proposta voluntária junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); esta transferência voluntária é de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social que visa à estruturação da rede de serviços de proteção especial mediante recursos classificados como investimento consignados no Orçamento Geral da União - ano 2017, sendo que este veículo será destinado à APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais - entidade privada sem fins lucrativos, através de Termo de Comodato firmado entre o município e a entidade. **HLI PLANO DE AÇÃO 2016.** A Senhora Raira fez as explanações sobre o que é o Plano de Ação do SUAS, que nada mais é do que metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, na Lei Complementar nº 011/2017, que normatiza a execução no município da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, um comprometimento do que será executado no ano de 2016, sendo que depois das explanações o conselho fez a apreciação do preenchimento e aprovou por unanimidade. Sem mais a reunião foi encerrada e para constar eu Raira Estela Ricardo, portadora do CPF: 0723.214.199-17 e RG: 9.863.717-6 nomeada para lavar a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais conselheiros e convidados presentes. Raira Estela Ricardo - CPF nº 072.314.199-17 e RG nº 9.863.717-6. *Raira Estela Ricardo*

Marcio Roberto Ferreira Ramos - CPF nº 395.192.609-00 e RG nº 6.019.432-0. *Marcio Roberto Ferreira Ramos*

Livio Hitler Miranda - CPF nº 813.640.839-49 e RG nº 4.663.134-0. *Livio Hitler Miranda*

Rosilene Aparecida Torchetti CPF nº 602.258.589-91 e RG nº 3.992.397-1. *Rosilene Aparecida Torchetti*

Jaceli Bezerra Ramos - CPF nº 018.050.229-89 e RG nº 7.993.592-9. *Jaceli Bezerra Ramos*

Shirley Durães da Costa Santos - CPF nº 027.202.069-97 e RG nº 7.254.496-0. *Shirley Durães da Costa Santos*

Mileny Vieira Ramos - CPF nº 085.773.789-93 e RG nº 12.856.616-3. *Mileny Vieira Ramos*

Zilda Helena Daniel Moroti - CPF nº 570.916.849-15 e RG nº 4.182.592-8. *Zilda Helena Daniel Moroti*

Yone Maria da Silva Barbosa, CPF nº 711.152.509-49 e RG nº 3.224.544-0. *Yone Maria da Silva Barbosa*

Edson Prandi - CPF: 554.131.379-15 e RG nº 3.447.354-4. *Edson Prandi*

Clarice Gobbi dos Santos, CPF nº 751.718.219-68 e RG nº 5.424.233-6. *Clarice Gobbi dos Santos*

Vaneze Eliandra Lamônica dos Santos, CPF nº 966.351.429-91 e RG nº 9.442.672-3. *Vaneze Eliandra Lamônica dos Santos*

Marta Richtler Cabral CPF nº 675.383.809-06 e RG nº 3.116.823-6. *Marta Richtler Cabral*

Isabela Rodrigues da Silva CPF nº 060.961.779-64 e RG nº 10.108.659-3. *Isabela Rodrigues da Silva*

Kayk Viana de Souza CPF: 109.746.199-81 e RG nº 54.085.090-1. *Kayk Viana de Souza*

Clube da Terceira Idade  
 CNPJ: 84.785.591/0001-40  
 Travessa Nelson Rodrigues Barbosa, 107  
 Telefone: (41) 36561595  
 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri/PR

**BALANÇETE FINANCEIRO**

RECEITAS		DESPESAS	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Saldo Anterior	29.027 R\$ 00,00	Despesas efetuadas conforme relatório de pagamentos	RS 14.787,09
	10.093 R\$ 5.000,00		
	12.948 R\$ 5.500,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS - R\$ 15.000,00</b>		<b>TOTAL DAS DESPESAS - R\$ 14.787,09</b>	
<b>SALDO DISPONÍVEL ATUAL - R\$ 212,91</b>			
RENDIMENTOS EM MARÇO - R\$ 2,91			
RENDIMENTOS EM ABRIL - R\$ 0,57			
RENDIMENTOS EM MAIO - R\$ 2,20			
RENDIMENTOS EM JUNHO - R\$ 4,68			
<b>SALDO DISPONÍVEL COM APLICAÇÃO - R\$ 217,59</b>			

Alto Piquiri - Paraná, 30 de Maio de 2017.

*Angela Maria Fogaça Palma Nunes*  
 Presidente

*Angela Maria Fogaça Palma Nunes*  
 Tesoureira

*Luiza Souza Machado Sales*  
 Secretária Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 Liberação de Recursos Cf. Lei 9452/2017 do Estado e União  
 Prefeitura Municipal de Douradina - Período 31/05/2017  
 Estado do Paraná  
 NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais Estaduais:

Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1721.36.00.00.00	ICMS- DESONERAÇÃO	31/05/2017	3.001,66	Custeio/Investimento
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	31/05/2017	848,61	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	31/05/2017	32.813,85	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
2473.99.99.04.00	CONVENIO CONTRUO MUI CAMPINHO - PARANACIDADE	31/05/2017	20.040,21	Investimento
2473.99.99.04.00	CONVENIO CONTRUO MUI CAMPINHO - PARANACIDADE	31/05/2017	20.040,21	Investimento

Douradina-PR; 31 de Maio de 2017  
 João Jorge Sossai  
 Prefeito Municipal  
 Fonte:Contabilidade

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPERANÇA NOVA - PR.**  
 Resolução: 02/2017.  
 Súmula: Apreciação e Aprovação do Plano de Ação para Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esperança Nova -PR no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 068/98, Lei Complementar nº 575/2013.  
 RESOLVE:  
 Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Esperança Nova, 31 de Maio de 2017. Presidente do CMDCA: Maria Aparecida Reis Martins.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA NOVA-PR.**  
 RESOLUÇÃO: 004/2017  
 SÚMULA: Apreciação e Aprovação do Plano de Ação para Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas Atribuições Legais que lhe confere a Lei 017/98 de 18 de novembro de 1998:  
 RESOLVE:  
 Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação. Sem mais nada a tratar encerrada a reunião, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e demais conselheiros presentes. Esperança Nova Paraná, aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, Valquínia dos Santos Ochman, Presidente do CMAS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 ATO DA MESA Nº 021/2017  
 Ratifica Processo de Dispensa de Licitação  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017  
 OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) capas para Projeto de Lei, tamanho 24x33cm, cor Amarela, com Brásão da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, para serem consumidas durante o Exercício 2017/2018.  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA  
 RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAIMA - PR  
 CNPJ Nº 08.858.167-00  
 FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação. Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II, TOTAL DA DISPENSA: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
 PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.  
 CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CAMPANA LTDA.  
 AV. PARANÁ, 5720 - ZONA III  
 UMUARAMA - PR  
 CNPJ/N.º: 81.851.362/0001-98  
 Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico. Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria nº 002/2017 de 08/03/2017.  
 Juridica: Vide parecer em anexo.  
 Ratificação de Presidência de Câmara: RATIFICADO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, em 1º de maio de 2017, em Icaraima - PR, 31 de Maio de 2017.  
 LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
 Presidente 1º Secretário

**Ato 004/2017**  
 Aos Vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (22/05/2017), às nove horas, na diretoria da sala de reunião da Associação Social do Alto Piquiri, localizada a Rua Getúlio Vargas, 1162, reuniram-se os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal de Assistência Social, sendo Vaneze Eliandra Lamônica dos Santos de Oliveira - CPF nº 796.873.699-49 e RG nº 4.217.143-3; Marcio Roberto Ferreira Ramos - CPF nº 395.192.609-00 e RG nº 6.019.432-0; Livio Hitler Miranda - CPF nº 813.640.839-49 e RG nº 4.663.134-0; Rosilene Aparecida Torchetti CPF nº 602.258.589-91 e RG nº 3.992.397-1; Jaceli Bezerra Ramos - CPF nº 018.050.229-89 e RG nº 7.993.592-0; Shirley Durães da Costa Santos - CPF nº 027.202.069-97 e RG nº 7.254.496-0; Mileny Vieira Ramos - CPF nº 085.773.789-93 e RG nº 12.856.616-3; Zilda Helena Daniel Moroti - CPF nº 570.916.849-15 e RG nº 4.182.592-8; Yone Maria da Silva Barbosa, CPF nº 711.152.509-49 e RG nº 3.224.544-0; Edson Prandi - CPF nº 554.131.379-15 e RG nº 3.447.354-4; Clarice Gobbi dos Santos, CPF nº 751.718.219-68 e RG nº 5.424.233-6; Marta Richtler Cabral CPF nº 675.383.809-06 e RG nº 3.116.823-6; Isabela Rodrigues da Silva CPF nº 060.961.779-64 e RG nº 10.108.659-3; Kayk Viana de Souza CPF: 109.746.199-81 e RG nº 54.085.090-1. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - a senhora Jaceli Bezerra Ramos dos iniciou reunião agradecendo a presença de todos os membros e a presença dos convidados. Ato foi apresentado a Deliberação Nº 085/2016 - CEDECA/PR recurso para o Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente. Após foi colado em votação o Plano de Ação de Deliberação 05/2016, sendo aprovado por unanimidade, o qual será gasto em contêiner e em investimento compra de veículo, sendo o valor total do Plano de Ação de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); esta transferência voluntária é de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social que visa à estruturação da rede de serviços de proteção especial mediante recursos classificados como investimento consignados no Orçamento Geral da União - ano 2017, sendo que este veículo será destinado à APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais - entidade privada sem fins lucrativos, através de Termo de Comodato firmado entre o município e a entidade. **HLI PLANO DE AÇÃO 2016.** A Senhora Raira fez as explanações sobre o que é o Plano de Ação do SUAS, que nada mais é do que metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, na Lei Complementar nº 011/2017, que normatiza a execução no município da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, um comprometimento do que será executado no ano de 2016, sendo que depois das explanações o conselho fez a apreciação do preenchimento e aprovou por unanimidade. Sem mais a reunião foi encerrada e para constar eu Raira Estela Ricardo, portadora do CPF: 0723.214.199-17 e RG: 9.863.717-6 nomeada para lavar a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais conselheiros e convidados presentes. Raira Estela Ricardo - CPF nº 072.314.199-17 e RG nº 9.863.717-6. *Raira Estela Ricardo*

Tratou-se de outro assunto importante para os conselheiros que o município cadastro no Sistema SICONV uma proposta voluntária junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); esta transferência voluntária é de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social que visa à estruturação da rede de serviços de proteção especial mediante recursos classificados como investimento consignados no Orçamento Geral da União - ano 2017, sendo que este veículo será destinado à APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais - entidade privada sem fins lucrativos, através de Termo de Comodato firmado entre o município e a entidade. **HLI PLANO DE AÇÃO 2016.** A Senhora Raira fez as explanações sobre o que é o Plano de Ação do SUAS, que nada mais é do que metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, na Lei Complementar nº 011/2017, que normatiza a execução no município da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, um comprometimento do que será executado no ano de 2016, sendo que depois das explanações o conselho fez a apreciação do preenchimento e aprovou por unanimidade. Sem mais a reunião foi encerrada e para constar eu Raira Estela Ricardo, portadora do CPF: 0723.214.199-17 e RG: 9.863.717-6 nomeada para lavar a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais conselheiros e convidados presentes. Raira Estela Ricardo - CPF nº 072.314.199-17 e RG nº 9.863.717-6. *Raira Estela Ricardo*

Marcio Roberto Ferreira Ramos - CPF nº 395.192.609-00 e RG nº 6.019.432-0. *Marcio Roberto Ferreira Ramos*

Livio Hitler Miranda - CPF nº 813.640.839-49 e RG nº 4.663.134-0. *Livio Hitler Miranda*

Rosilene Aparecida Torchetti CPF nº 602.258.589-91 e RG nº 3.992.397-1. *Rosilene Aparecida Torchetti*

Jaceli Bezerra Ramos - CPF nº 018.050.229-89 e RG nº 7.993.592-9. *Jaceli Bezerra Ramos*

Shirley Durães da Costa Santos - CPF nº 027.202.069-97 e RG nº 7.254.496-0. *Shirley Durães da Costa Santos*

Mileny Vieira Ramos - CPF nº 085.773.789-93 e RG nº 12.856.616-3. *Mileny Vieira Ramos*

Zilda Helena Daniel Moroti - CPF nº 570.916.849-15 e RG nº 4.182.592-8. *Zilda Helena Daniel Moroti*

Yone Maria da Silva Barbosa, CPF nº 711.152.509-49 e RG nº 3.224.544-0. *Yone Maria da Silva Barbosa*

Edson Prandi - CPF: 554.131.379-15 e RG nº 3.447.354-4. *Edson Prandi*

Clarice Gobbi dos Santos, CPF nº 751.718.219-68 e RG nº 5.424.233-6. *Clarice Gobbi dos Santos*

Vaneze Eliandra Lamônica dos Santos, CPF nº 966.351.429-91 e RG nº 9.442.672-3. *Vaneze Eliandra Lamônica dos Santos*

Marta Richtler Cabral CPF nº 675.383.809-06 e RG nº 3.116.823-6. *Marta Richtler Cabral*

Isabela Rodrigues da Silva CPF nº 060.961.779-64 e RG nº 10.108.659-3. *Isabela Rodrigues da Silva*

Kayk Viana de Souza CPF: 109.746.199-81 e RG nº 54.085.090-1. *Kayk Viana de Souza*

Clube da Terceira Idade  
 CNPJ: 84.785.591/0001-40  
 Travessa Nelson Rodrigues Barbosa, 107  
 Telefone: (41) 36561595  
 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri/PR

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

DATA PAGAMENTO	CREADOR	Nº/RECBIBO	VALOR - R\$
14/03/2017	DARF-PPS	Recibo	14,24
14/03/2017	DARF-PPS	Recibo	35,31
14/03/2017	GPS - Guia da Previdência Social	Recibo	1.244,13
14/03/2017	Verá Lucia Ferreira da Silva	Holiente	862,04
14/03/2017	Maria Aparecida Matos dos Santos	Holiente	2.326,30
09/04/2017	FGTS	Recibo	282,48
17/04/2017	GPS - Guia da Previdência Social	Recibo	1.244,13
17/04/2017	DARF-PPS	Recibo	34,24
19/04/2017	Verá Lucia Ferreira da Silva	Holiente	862,04
17/04/2017	Maria Aparecida Matos dos Santos	Holiente	2.326,30
26/04/2017	BARRIEIRA & BARRIEIRA LTDA ME	000.003.741	379,04
26/04/2017	BARRIEIRA & BARRIEIRA LTDA ME	000.003.741	379,04
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>14.787,09</b>

Alto Piquiri - Paraná, 30 de Maio de 2017.

*Angela Maria Fogaça Palma Nunes*  
 Presidente

*Angela Maria Fogaça Palma Nunes*  
 Tesoureira

*Luiza Souza Machado Sales*  
 Secretária Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 085/2017  
 SÚMULA: INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E DE OUTRAS ATIVIDADES DE SAÚDE.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando, o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde; Considerando, a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde, conforme estabelecido na Lei nº 8.666/93, Art. 24º, Inciso II, e Resolução 453 de dezembro de junho de 2016 do Conselho Nacional de Saúde.  
 Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde do Município de Esperança Nova, para o quadriênio 2018 a 2021 e do Plano Anual de Saúde 2018.  
 Art. 2º. A comissão será responsável por organizar e conduzir todo processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde e do Plano Anual de Saúde, sob a coordenação geral do Senhor João Batista lanque e a Senhora Ana Claudia Balaski Carvalho.  
 Art. 3º. Fica Designado o membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde e do Plano Anual de Saúde 2018:  
 Presidente: João Batista lanque.  
 Vice Presidente: Edson Jacques dos Santos.  
 Secretária: Ana Claudia Balaski Carvalho.  
 Vice Secretária: Andrea Juliana Farias.  
 Membro: Edinelson Castellan.  
 Membro: Maria Santíssima Fernandes Lomba.  
 Membro: Odair Jose de Souza Braga.  
 Membro: Amanda Naiara Botasaneli Dudek.  
 Membro: Valdirene Brandt Andrei Dalicci.  
 Membro: Mauricio Zanferrari Braga.  
 Membro: Valdirene Brandt Andrei Dalicci.  
 Membro: Thiago Silva de Campos.  
 Membro: Geisda Zarama Yvo.  
 Membro: Jose Aparecido Fernandes Lopes.  
 Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 CERTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete.  
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 086/2017  
 Homologa julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para 25/2017, modalidade Tomada de Preços - nº 02/2017 e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando, o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde; Considerando, a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde, conforme estabelecido na Lei nº 8.666/93, Art. 24º, Inciso II, e Resolução 453 de dezembro de junho de 2016 do Conselho Nacional de Saúde.  
 Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa para abertura do crédito orçamentários de, em nome de arquiteto e engenheiro em Segurança do Trabalho para prestação de serviços alternadamente, na área de Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração, ligadas à arquitetura, engenharia, civil e Segurança do Trabalho, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, para 31/12/2017, a favor da empresa:  
 LICITADOR VALCOR CONSULTORIA E DESIGNER LTDA, CNPJ 24.654.288/0001-86  
 A K UMUARAMA ARQUITETURA E DESIGNER LTDA, CNPJ 24.654.288/0001-86  
 VALOR TOTAL R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).  
 Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, devendo ser cumpridas todas as formalidades legais.  
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017.  
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 087/2017  
 Homologa julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para 25/2017, modalidade Tomada de Preços - nº 02/2017 e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando, o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde; Considerando, a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde, conforme estabelecido na Lei nº 8.666/93, Art. 24º, Inciso II, e Resolução 453 de dezembro de junho de 2016 do Conselho Nacional de Saúde.  
 Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa para abertura do crédito orçamentários de, em nome de arquiteto e engenheiro em Segurança do Trabalho para prestação de serviços alternadamente, na área de Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração, ligadas à arquitetura, engenharia, civil e Segurança do Trabalho, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, para 31/12/2017, a favor da empresa:  
 LICITADOR VALCOR CONSULTORIA E DESIGNER LTDA, CNPJ 24.654.288/0001-86  
 A K UMUARAMA ARQUITETURA E DESIGNER LTDA, CNPJ 24.654.288/0001-86  
 VALOR TOTAL R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).  
 Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, devendo ser cumpridas todas as formalidades legais.  
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017.  
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 088/2017  
 Homologa julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para 25/2017, modalidade Tomada de Preços - nº 02/2017 e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando, o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde; Considerando, a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde, conforme estabelecido na Lei nº 8.666/93, Art. 24º, Inciso II, e Resolução 453 de dezembro de junho de 2016 do Conselho Nacional de Saúde.  
 Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa para abertura do crédito orçamentários de, em nome de arquiteto e engenheiro em Segurança do Trabalho para prestação de serviços alternadamente, na área de Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração, ligadas à arquitetura, engenharia, civil e Segurança do Trabalho, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, para 31/12/2017, a favor da empresa:  
 LICITADOR VALCOR CONSULTORIA E DESIGNER LTDA, CNPJ 24.654.288/0001-86  
 A K UMUARAMA ARQUITETURA E DESIGNER LTDA, CNPJ 24.654.288/0001-86  
 VALOR TOTAL R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).  
 Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, devendo ser cumpridas todas as formalidades legais.  
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017.  
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 ESTADO DO PARANÁ.  
 PORTARIA 191/2017  
 SÚMULA: Nomeia comissão para recebimento e conferência de bens e/ou serviços ou contratados e de outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. Fica constituída a Comissão para Recebimento e Conferência de Bens e/ou Serviços Contratados, composta pelos seguintes membros:

CPF/IN	Nome	Departamento
04.558.339-86	Valdeir Alves Felipe	Educação e Cultura
096.267.819-00	Gustavo Gomes Belini	
526.884.969-72	Fábio Rocha Ribeiro	Agricultura e Meio Ambiente
047.279.099-44	Helton Pinto de Castro	
026.233.649-90	Valdirene da S. Pereira Santos	Assistência Social
994.105.329-49	Walkiria Eloi Benedito	
017.781.749-65	João Batista Lanque	Fundo Municipal de Saúde
039.287.449-09	Ana Claudia Balaski Carvalho	
014.715.219-40	Mari S. Hidalgo Martinez	



















# Publicações legais

## MUNICIPIO DE PÉROLA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Junta R123542	PC	1	JHD	80,00	80,00
2	Anel O R123572	JHD	2,00		3,00	6,00
3	Abrapadeira TY22467	SUPRENS	1		8,00	8,00
4	Mangueira R517171	BENFLEX	50,00		50,00	2.500,00
5	Anel O R72328	APC	4,00		4,00	16,00
6	Retentor RE539097	CORTECO	90,00		90,00	8.100,00
7	Retentor RE44574	CORTECO	150,00		300,00	45.000,00
8	Engrenagem R20261	JHD	940,00		940,00	876.400,00
9	Interruptor RI65174	JHD	90,00		90,00	8.100,00
10	Junta R136495	JHD	20,00		20,00	1.800,00
11	Vareta RE502740	JHD	110,00		110,00	9.900,00
12	Junta R514463	JHD	44,00		44,00	3.960,00
13	Filtro lubrificante RE59754	TURBO	50,00		200,00	18.000,00
14	Bomba d'água RE505980	JHD	60,00		2.040,00	183.600,00
15	Junta R51117	JHD	60,00		60,00	5.400,00
16	Anel O R89944	JHD	9,00		18,00	1.620,00
17	Válvula termostática RE517011	APC	5,00		90,00	450,00
18	Anel O R123273	APC	5,00		25,00	135,00
19	Anel O R502071	APC	3,00		12,00	60,00
20	Filtro separador d'água RE62418	BALDWIUNS	7,00		28,00	196,00
21	Abrapadeira TY22470	SUPRENS	7,00		28,00	196,00
22	Mangueira R505096	BENFLEX	40,00		40,00	3.600,00
23	Retentor RE50269	BENFLEX	240,00		240,00	21.600,00
24	Sensor RE519144	VDO	240,00		240,00	21.600,00
25	Junta R521439	JHD	20,00		80,00	7.200,00
26	Correia CO51921	GATES	260,00		260,00	23.400,00
27	Correia CO58873	GATES	220,00		220,00	19.800,00
28	Mangueira R505232	BENFLEX	730,00		730,00	65.700,00
29	Abrapadeira MN10393	SUPRENS	10,00		20,00	1.800,00
30	Mangueira AL164935	BENFLEX	860,00		860,00	77.400,00
31	Mangueira AL164934	BENFLEX	730,00		730,00	65.700,00
32	Tanque de combustível AL206571	H	2.900,00		2.900,00	26.100,00
33	Filtro CZ29104	DELDI	25,00		25,00	2.250,00
34	Tampa AL113096	FAY	110,00		110,00	9.900,00
35	Filtro de ar AL172180	DONALDSON	280,00		1.120,00	100.800,00
36	Filtro de ar AL150288	DONALDSON	140,00		560,00	50.400,00
37	Bucha L78577	PINO	2.400,00		2.400,00	216.000,00
38	Filtro AL156625	BALDWIUNS	130,00		390,00	35.100,00
39	Junta L76970	APC	60,00		60,00	5.400,00
40	Rolamento JD10522	TINKEM	150,00		150,00	13.500,00
41	Rolamento JD10520	TINKEM	150,00		150,00	13.500,00
42	Rolamento JD0508	TINKEM	700,00		700,00	63.000,00
43	Rolamento JD0508	SPICER	340,00		680,00	61.200,00
44	Flange R195921	SPICER	1.500,00		1.500,00	135.000,00
45	Retentor R110323	APC	2,00		8,00	72,00
46	Parafuso R19M7742	FIBAM	7,00		60,00	540,00
47	Parafuso 19M2875	FIBAM	5,00		30,00	270,00
48	Arnela R253241	FAY	15,00		15,00	1.350,00
49	Mola R79018	JHD	9,00		18,00	1.620,00
50	Coroa R122146	JHD	2.900,00		2.900,00	26.100,00
51	Espaçador R169474	APC	80,00		80,00	7.200,00
52	Disco R95422	MIBA	200,00		200,00	18.000,00
53	Bucha R124438	JHD	100,00		100,00	9.000,00
54	Anel vedador R93921	APC	100,00		100,00	9.000,00
55	Rolamento R115119	NTN	90,00		90,00	8.100,00
56	Retentor AL158922	SABO	180,00		180,00	16.200,00
57	Espaçador R169112	SABO	200,00		200,00	18.000,00
58	Rolamento capa/cone AL208149	NTN	250,00		250,00	22.500,00
59	Rolamento cone AL78835	NTN	190,00		190,00	17.100,00
60	Rolamento rolamento L77371	FAY	20,00		70,00	6.300,00
61	Rolamento JD37047	NTN	260,00		260,00	23.400,00
62	Solenóide AL158332	VDO	1.380,00		1.380,00	124.200,00
63	Válvula AL110269	APC	5,00		80,00	720,00
64	Mangueira L111138	BENFLEX	170,00		170,00	15.300,00
65	Abrapadeira L41980	SUPRENS	17,00		34,00	3.060,00
66	Cilindro AL10593	SABO	2.400,00		2.400,00	216.000,00
67	Filtro AL203061	DONALDSON	298,00		596,00	53.640,00
68	Bomba hidráulica AL156335	BOJAC	3.000,00		3.000,00	270.000,00
69	Cruzeta DO4304	SPICER	840,00		840,00	75.600,00
70	Terminal DO67133	BEIJOL	448,00		448,00	40.320,00
71	Terminal DO67134	BEIJOL	3.621,00		3.621,00	325.890,00
72	Terminal DO67133	BEIJOL	448,00		448,00	40.320,00
73	Eixo CZ2731	BEIJOL	101,00		60,00	5.490,00
74	Anel O CO50412	APC	2,00		8,00	72,00
75	Rolamento CQ27250	NTN	70,00		70,00	6.300,00
76	Rolamento JD9117	NTN	25,00		50,00	4.500,00
77	Bucha L80088	PIM	49,00		98,00	8.820,00
78	Retentor CQ27244	APC	26,00		52,00	4.680,00
79	Retentor CQ27989	APC	26,00		52,00	4.680,00
80	Retentor CQ41719	APC	18,00		36,00	3.240,00
81	Rolamento AL111096	NTN	13,00		26,00	2.340,00
82	Anel O L40274	APC	35,00		140,00	12.600,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b> 39.950,00						
<b>LOTE 02 - MOTONVELADORA HW - 140S</b>						
1	Bucha 414119	PIM	30,00		30,00	2.700,00
2	Anel 414153	APC	25,00		100,00	9.000,00
3	Abrapadeira 414866	SABO	30,00		30,00	2.700,00
4	Porca 414879	FAY	30,00		30,00	2.700,00
5	Alavanca do eixo 414880	PP	90,00		90,00	8.100,00
6	Parafuso 414894	FAY	20,00		70,00	6.300,00
7	Mola 414895	IAGA	4,00		4,00	36,00
8	Retentor 415001	SABO	25,00		50,00	4.500,00
9	Conexão 415013	IAGA	4,00		18,00	1.620,00
10	Chaveta 415165	PP	3,00		6,00	54,00
11	Chaveta 415191	PP	4,00		8,00	72,00
12	Chapa 415451	PP	25,00		25,00	2.250,00
13	Mola 415602	PP	5,00		5,00	45,00
14	Chapa 415632	PP	10,00		10,00	90,00
15	Pino trava 420945	APC	40,00		40,00	3.600,00
16	Cabo comando 421395	CURTI	110,00		110,00	9.900,00
17	Calço 421420	PP	80,00		160,00	14.400,00
18	Suporte 421534	PP	140,00		140,00	12.600,00
19	Lâminha 421564	PP	60,00		60,00	5.400,00
20	Parafuso 421572	PP	50,00		100,00	9.000,00
21	Bomba hidráulica principal 421678	MEDAL	1.300,00		1.300,00	117.000,00
22	Colar de embreagem	IAGA	14,00		140,00	12.600,00
23	Junta 421843	APC	4,00		8,00	72,00
24	Retentor 42880	SABO	100,00		100,00	9.000,00
25	Alavanca 44493	PP	30,00		30,00	2.700,00
26	Chaveta 46475	PP	12,00		48,00	4.320,00
27	Junta 560627	APC	8,00		8,00	72,00
28	Porca 591976	FAY	30,00		30,00	2.700,00
29	Calço 6100121	PP	4,00		8,00	72,00
30	Conjunto esférico 6100322	PP	860,00		860,00	77.400,00
31	Cabinota motor 6100891	VDO	30,00		30,00	2.700,00
32	Indicador temperatura d'água 6100882	FEM	110,00		110,00	9.900,00
33	Mola comando 6101172	NOVATEC	18,00		18,00	1.620,00
34	Mangueta 610234	JAMAICA	70,00		70,00	6.300,00
35	Volante 6102397	IAGA	2.220,00		2.220,00	199.800,00
36	Junta tampa 6102406	APC	13,00		26,00	2.340,00
37	Anel vedador 6102535	APC	9,00		18,00	1.620,00
38	Junta 6102683	APC	10,00		20,00	1.800,00
39	Arnela 6104797	APC	10,00		40,00	3.600,00
40	Reparo 6106964	APC	70,00		70,00	6.300,00
41	Reparo 6109713	APC	30,00		60,00	5.400,00
42	Acoplamento 6200131	APC	120,00		240,00	21.600,00
43	Mangueta 6200262	ELBOR	80,00		80,00	7.200,00
44	Aro 6201001	PP	1.050,00		2.100,00	189.000,00
45	Alavanca 630063	PP	230,00		230,00	20.700,00
46	Alavanca 6300802	PP	90,00		90,00	8.100,00
47	Mangote 6301094	ELBOR	200,00		200,00	18.000,00
48	Suporte 6301096	PP	180,00		180,00	16.200,00
49	Rolante 630695	PIM	130,00		130,00	11.700,00
50	Coroa trans 58 dentes 640015	SF	2.850,00		2.850,00	256.500,00
51	Tubo 6400520	IAGA	450,00		450,00	40.500,00
52	Plato c/6 garafotos 6400646	TX	2.350,00		2.350,00	211.500,00
53	Disco embreagem 844015	TX	1.300,00		2.600,00	234.000,00
54	Caírica 78749	TX	630,00		1.260,00	113.400,00
55	Anel trava 8410129	IAGA	3,00		12,00	1.080,00
56	Calço 8410435	IAGA	10,00		20,00	1.800,00
57	Respiro 8410481	NDO	33,00		33,00	2.970,00
58	Guarda po 841086	PP	3,00		3,00	27,00
59	Bucha 8410944	PP	40,00		80,00	7.200,00
60	Porca 841462	PP	20,00		40,00	3.600,00
61	Retentor 841697	SABO	20,00		40,00	3.600,00
62	Parafuso 841707	IAGA	10,00		20,00	1.800,00
63	Gaxeta 412612	APC	120,00		120,00	10.800,00
64	Bomba transmissão A42379	MEDAL	900,00		900,00	81.000,00
65	Cilindro mestre 413527	GENAU	970,00		1.940,00	175.600,00
66	Cilindro c/da 413525	GENAU	23,00		46,00	4.140,00
67	Silencioso 843417	SILEMAK	220,00		220,00	19.800,00



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Paranáqú, 518 – CEP 87803-000 – Telefone: (044) 3679-1133  
 C.N.P.J.: 75.802.738/0001-57  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Rua Antonina, 1140 - Vila Operária - Telefone: (44) 3679-1580

RESOLUÇÃO: 006/2017

SÚMULA: APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO FNAS

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Tapira - Pr, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 194/2009 e em reunião ordinária do dia 17 de maio de 2017, ata n.º 006/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Ação do SUAS para 2017, considerando que as informações contidas no Plano refletem as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, na Lei Orçamentária Anual e norteiam a execução no município da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Joaz Geoval do Nascimento  
 Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 PORTARIA Nº 145/2017  
 TAKEISHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve:  
 CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

NOME	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
001 NEIDERINO FERREIRA RAMOS	2013/2014	22/04/2017 A 31/05/2017
002 RENATA BONDEZAN FERRARESI	2013/2014	01/06/2017 A 30/06/2017
003 ESTER DE LIMA DE FARIAS	2016/2017	01/06/2017 A 30/06/2017
004 RENATA ANTONIA DAS MARCELO	2016/2017	20/05/2017 A 19/06/2017
005 ALESSANDRO VIEIRA RIBEIRO	2016/2017	10/05/2017 A 24/05/2017
006 LEBER NEVES PEREIRA	2016/2017	10/05/2017 A 09/06/2017
007 CELIA GRASSIO DO NASCIMENTO	2014/2015	09/05/2017 A 06/06/2017
008 JESSICA FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA	2016/2017	09/05/2017 A 22/05/2017
009 MATILDE CARPICH DA SILVA	2016/2017	15/05/2017 A 13/06/2017
010 ANA PAULA DE OLIVEIRA	2016/2017	11/05/2017 A 09/06/2017
011 RENATA PERES LOPEZ SILVA	2016/2017	15/05/2017 A 13/06/2017
012 FRANCISCO CARDOSO SINEZIO	2016/2017	31/05/2017 A 09/07/2017

Tuneiras do Oeste - Pr - 31 de Maio de 2017.  
 TAKE TOSHI SAKURADA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE  
 Inexigibilidade nº008/2017  
 Xambre, Pr 31 de maio de 2017.  
 Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de empresa para prestação de serviços de atualização e atendimento técnico nos seguintes Softwares da Secretaria de Administração e Secretaria de Fazenda do município de Xambre, Estado do Paraná: (Eletividade Alts Legais), Contabilidade Pública; PL – LOA – Lei Orçamentária Anual; Informações Automatizadas; Responsabilidade Fiscal; Gestão e Pessoal; Sistema de Tesouraria; Licitação e Contratos; Administração de Receitas; Patrimônio Público; PL-PPA – Planejamento Plurianual; PL-LDO de Diretrizes Orçamentárias; Controle Interno, Pronim e Social, com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com inexigibilidade de licitação nº. 008/2017, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93, com inexigibilidade de licitação nº. 009/2017, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE  
 Inexigibilidade nº009/2017  
 Xambre, Pr 31 de maio de 2017.  
 Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da seguinte farmacêutica: JULIANA LAVORENTI DA SILVA, objetivando o credenciamento de pessoa física e jurídica na área de farmácia para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para os seguintes serviços: Serviços farmacêuticos para atendimento na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal, na Rede Municipal de Saúde de Xambre – ERF. SIA/SUS, com inexigibilidade de licitação nº. 009/2017, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
 Dispensa de Licitação nº010/2017  
 Considerando o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da Locação de Imóvel urbano Salão comercial com 80,00 m² situado na Av. Brasil, 34, data de terras 02, quadra 07 do Distrito de Casa Branca Município de Xambre, Estado do Paraná, como incentivo à industrialização do município, com o Sr ANÍSIO TIBÉRIO com Dispensa de Licitação nº010/2017, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Xambre - Pr 31 de maio de 2017.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal de Xambre.

**Câmara Municipal de Umuarama**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Replicação por incorreção**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação dos serviços de operacionalização de software: Sistema de Portal de Transparência, Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos-Digitalização, Sistema de Transmissões Plenárias ao Vivo pela Internet, Sistema de Holiente Web e, Serviços de Conversão de Dados, Implantação e Treinamentos, para a Câmara Municipal de Umuarama/PR, conforme descritivos do Termo de Referência – Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 04/2017.  
**TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.  
**DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2017**  
**HORÁRIO:** Credenciamento 9h30m / início do Pregão às 10h  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Ato da Mesa nº 75/2009, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar Federal 123/2006 e Lei Complementar Federal 147/2014.  
 Serão fornecidas aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, que solicitarão junto a Comissão Permanente de Licitação, com o Sr. Marcio Talles, na Câmara Municipal de Umuarama/PR, situada a Avenida Rio Branco, 3580, centro cívico, nesta cidade, em dias úteis, nos horários das 8:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone 44-3621-3769 ou pelo e-mail [licitacao@cmu.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmu.pr.gov.br).  
 Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal, localizada na Avenida Rio Branco, nº 3580, Centro Cívico, Umuarama – Paraná, ou pelo telefone nº (44) 3621-3750, ramal 3764, em dias úteis, nos horários 8:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:00 horas.  
 Umuarama, 31 de maio de 2017.  
**MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**RODRIGO ALMEIDA MOSSURUNGA MORAES**  
 PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 101/2017  
 Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.  
 D E C R E T A :  
 Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.  
 Art. 2.º Será o recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 7001.4 - Média e Alta Complexidade - Estado, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.  
 Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARINI  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 102/2017  
 Abre Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)  
 ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.I.  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA  
 DESPESA FONTE VALOR  
 3.3.90.2025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70014 R\$ 5.000.000,00  
 TOTAL GERAL R\$ 5.000.000,00 5.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 102/2017  
 Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº 3.996 de 18 de dezembro de 2013,  
 D E C R E T A :  
 I – Fica alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.996, de 18 de dezembro de 2013, a seguir relacionados:  
 I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;  
 II – Demonstrativo por Programa – Constante do Anexo I;  
 III – Demonstrativo por Órgão – Constante do Anexo I;  
 IV – Demonstrativo por Função/Subfunção – Constante do Anexo II.  
 Art. 2.º Os Demonstrativos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de maio do corrente ano.  
 Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARINI  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 102/2017  
 Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.  
 D E C R E T A :  
 Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 883.838,68 (oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.  
 Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, em 30 de maio de 2017.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARINI  
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO I  
 ANEXO AO DECRETO Nº 100 DE 30/05/2017  
 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO:	UNIDADE:	UNIDADE:	UNIDADE:	NATUREZA DA	DA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.002.0001 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	08.002.0001.0001 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RECAPE OPERAÇÃO TAPA BURACO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, MEIO DE B.O.	60081	RS
DESPESA FONTE VALOR	15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape Operação Tapa Buraco e Construção de Pontes, meio de b.o.	4.430.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		RS
TOTAL GERAL	RS	453.838,68			
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.I.	20.001.0001 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	20.001.0001.0001 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL		DA
DESPESA FONTE VALOR	27.812.0019.2175	Desporto Comunitário e Social	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		DA
TOTAL GERAL	RS	130.000,00			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.I.	12.001.0001 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	12.001.0001.0001 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL		DA
DESPESA FONTE VALOR	27.122.0019.2163	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	RS
TOTAL GERAL	RS	20.000,00			
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.000 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.I.	3.000.0001 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	3.000.0001.0001 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL		DA
DESPESA FONTE VALOR	22.661.0007.2124	Incentivo à Política Municipal de Industrialização	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	RS
TOTAL GERAL	RS	80.000,00			
TOTAL GERAL		683.838,68			

ANEXO II  
 ANEXO AO DECRETO Nº 100 DE 30/05/2017  
 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
 CANCELAMENTO DE DESPESA  
 ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
 UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.I.  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA  
 DESPESA FONTE VALOR  
 27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01000 RS 130.000,00  
 PATRONAIS 01000 RS 20.000,00  
 TOTAL GERAL R\$ 150.000,00 150.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO  
 EM 31/12/2016  
 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO  
 DESCRICÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO

RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍQUIDOS) - EXERCÍCIO CORRENTE	Nº	Fonte	Valor
1.270.840,01			205.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 041/2017			10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 058/2017			10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 059/2017			70.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 064/2017			10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2017			3.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 087/2017			4.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 092/2017			637.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 096/2017			30.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 100/2017			80.000,00
Saldo atual	01000		405.840,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 103/2017  
 Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº 4.142 de 24 de junho de 2016,  
 D E C R E T A :  
 Art. 1º Fica alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.142, de 24 de junho de 2016, a seguir relacionados:  
 I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;  
 II – Despesa por Programa – Constante do Anexo II.  
 Art. 2º Os Anexos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de maio do corrente ano.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARINI  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL Nº 07/2017  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa exarada em 25 de maio de 2017 pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Umuarama, que determinou a reintegração da servidora.  
**RESOLVE**  
**Convocar** a servidora abaixo relacionada, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestar sobre a Reintegração ao Cargo.  
**ENFERMEIRA – 40 HORAS SEMANAIS**

NOME	RG
EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA	7.385.166-1/PR

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.  
 Celso Luiz Pozzobom  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**RESUMO DA DECISÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/10/9302**  
**PORTARIA Nº 3.505/2015 – Instauração**  
**PORTARIA Nº 1.370/2016 – Demissão**  
**OBJETO:** Exame e julgamento do Pedido de Reconsideração protocolizado por EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA, pleiteando a anulação da Portaria nº 1.370/2016.  
**DISPOSITIVO:** Valendo-se do princípio da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade, da autotutela, e do disposto na Súmula 473 do STF, e considerando que o parecer da comissão é meramente opinativo, **julgo parcialmente procedente o Pedido de Reconsideração** apresentado, ao passo que revogo a Portaria nº 1.370, de 15 de junho de 2016, e **converto a pena de demissão em suspensão**, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Via de consequência, determino: a) a intimação da indicia sobre a decisão, para que requeira o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa; b) a imediata reintegração da empregada no serviço público; c) o registro da penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias em sua ficha funcional.  
**DATA:** 25/05/2017.  
 Umuarama, 31 de maio de 2017.  
 Celso Luiz Pozzobom  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**RESUMO DA DECISÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/10/9302**  
**PORTARIA Nº 3.505/2015 – Instauração**  
**PORTARIA Nº 1.370/2016 – Demissão**  
**OBJETO:** Exame e julgamento do Pedido de Reconsideração protocolizado por EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA, pleiteando a anulação da Portaria nº 1.370/2016.  
**DISPOSITIVO:** Valendo-se do princípio da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade, da autotutela, e do disposto na Súmula 473 do STF, e considerando que o parecer da comissão é meramente opinativo, **julgo parcialmente procedente o Pedido de Reconsideração** apresentado, ao passo que revogo a Portaria nº 1.370, de 15 de junho de 2016, e **converto a pena de demissão em suspensão**, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Via de consequência, determino: a) a intimação da indicia sobre a decisão, para que requeira o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa; b) a imediata reintegração da empregada no serviço público; c) o registro da penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias em sua ficha funcional.  
**DATA:** 25/05/2017.  
 Umuarama, 31 de maio de 2017.  
 Celso Luiz Pozzobom  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 NOTIFICAÇÃO Nº 059/2017  
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:  
**DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR**  
 30/05/2017 FUNDEB R\$ 121,46  
 30/05/2017 FUNDEB R\$ 104.235,78  
 30/05/2017 FUNDEB R\$ 1.121,31  
 30/05/2017 FUNDEB R\$ 2.539,35  
 30/05/2017 FUNDEB R\$ 84.916,99  
 30/05/2017 FUNDEB R\$ 45.620,77  
 30/05/2017 FUNDEB R\$ 3.073,57  
 30/05/2017 FPM \*R\$ 859.893,14  
 30/05/2017 IPI \*R\$ 112,31  
 30/05/2017 ITR \*R\$ 4.704,53  
 \*Valores líquidos deduzido Paspê e Fundeb.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2017.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 79/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017  
 LICITAÇÃO - EXCLUSIVA DE ME E EPP  
 DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2017  
 HORÁRIO: 09:00 Hrs  
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de massa asfáltica do tipo pré misturado a densos (PMD) e emulsão asfáltica RR-1C (tambor com 200 Kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distrito do município de Alto Piquiri - Pr.  
 TIPO: Menor Preço – Por Item  
 REGIME CONTRATADO: Compras  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal  
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br), pelo telefone (44)3655-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Segredos Santa Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.  
 Alto Piquiri - Pr, 31 de maio de 2017.  
 CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO  
 Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 432  
 DE 25 de maio de 2017.  
 Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**  
 Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Administração Direta e Indireta, poderá proceder a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições do regime administrativo especial previsto nesta Lei, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.  
 Parágrafo único. O contrato temporariamente, nos termos desta Lei, é considerado servidor temporário municipal.  
 Art. 2º. Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:  
 I – atender a situações de calamidade pública;  
 II – combater surtos epidêmicos;  
 III – atender ao suprimento mediado de docentes em sala de aula, pessoal especializado em saúde, especialmente nos casos de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias, licença sem vencimentos, licença-prêmio, licença maternidade, aposentadoria, demissão, exoneração, readaptação e falecimento, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso público;  
 IV – atender a situações em que haja prejuízo ou perturbação na prestação de serviços públicos essenciais; e  
 V – atender a situações de emergência, quando caracterizada a inadmissibilidade de atendimento de situação que possa comprometer a realização de eventos ou ocasionar prejuízos à saúde ou à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.  
 Art. 3º. Consideram-se como de necessidade temporária da Administração, inclusive em programas sociais e na execução de convênios federais e estaduais, desde que reste evidenciado o caráter transitório do incremento de atividades e a inadmissibilidade de sua incorporação no rol dos serviços permanentes da Prefeitura Municipal, por meio da inclusão de tarefas nas atribuições de cargos já existentes ou criação de novos cargos e do consequente expansão do quadro de servidores da Administração Municipal.  
 Parágrafo único. O contrato temporário de que trata esta Lei não poderá obedecer os seguintes prazos:  
 a) nas hipóteses dos incisos I, II, III e V, até seis (06) meses, admitida uma única prorrogação por até igual período;  
 b) nas hipóteses dos incisos IV e VI, até 12 (doze) meses ou até que cessem as situações que justificaram a contratação, o que ocorrer antes, ou ainda, para as contratações decorrentes da execução de convênios, até a data de sua finalização.  
 Art. 4º. O recrutamento de servidor contratado por tempo determinado será feito mediante processo seletivo simples adequado ao caráter transitório das atividades a serem exercidas e especificação da função pelo Chefe do Poder Executivo, ouvido o Departamento de Recursos Humanos.  
 Art. 5º. O processo seletivo será realizado pelo Poder Executivo e a realização do trabalho diversa da prevista para o nível mínimo de 15 (quinze) dias.  
 § 1º. O processo será publicado no Diário Oficial do Município, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias.  
 § 2º. Constatado obrigatoriamente dos pedidos de contratação:  
 I – a justificativa sobre a necessidade da contratação, bem como a caracterização da temporariedade do serviço a ser realizado;  
 II – os critérios objetivos de avaliação, constando a habilitação para a função, quando couber;  
 III – o prazo de duração do contrato, carga horária, local de prestação do serviço e remuneração;  
 IV – a relação das funções públicas a serem exercidas pelos contratados e especificação da escolaridade exigida;  
 V – estimativa dos custos da contratação, origem e disponibilidade dos recursos necessários.  
 § 3º. Poderá ser dispensado o processo seletivo no caso do inciso II do art. 2º;  
 § 4º. Em casos de urgência na contratação, excepcionalmente, o processo seletivo poderá ser realizado apenas com análise de currículos ou lattes.  
 § 5º. Os aprovados no processo seletivo deverão submeter-se a exame médico admissional realizado por médico da rede municipal ou por médico credenciado pela Administração, dispensado no caso do inciso I do art. 2º.  
 Art. 6º. A remuneração prevista para o servidor temporário corresponderá ao valor previsto para o nível inicial do cargo ou emprego público para o qual foi admitido, sendo vedada qualquer vantagem, promoção, progresso, gratificação ou benefício concedido através do plano de carreira dos servidores efetivos municipais.  
 Art. 7º. Nas contratações de caráter temporário para o exercício de funções temporárias de cargo efetivo, a remuneração deverá ser fixada em valor situado entre o menor e maior vencimento previsto para cargos com os mesmos requisitos de escolaridade, observadas as condições do mercado de trabalho.  
 Art. 8º. Nas contratações de caráter temporário para o exercício de funções temporárias de cargo efetivo, a remuneração deverá ser fixada em valor situado entre o menor e maior vencimento previsto para cargos com os mesmos requisitos de escolaridade, observadas as condições do mercado de trabalho.  
 Art. 9º. Nas contratações de caráter temporário para o exercício de funções temporárias de cargo efetivo, a remuneração deverá ser fixada em valor situado entre o menor e maior vencimento previsto para cargos com os mesmos requisitos de escolaridade, observadas as condições do mercado de trabalho.  
 Art. 10. O contrato por tempo determinado outorgado pelo Poder Executivo terá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.  
 § 1º. Os gastos públicos provenientes da remuneração dos contratados temporariamente são considerados despesas de pessoal do órgão contratante, nos moldes da Lei Complementar nº 101/2000.  
 § 2º. Não são considerados gastos públicos as despesas de pessoal do Município com o repasse de verbas de outro ente federado, com a finalidade remuneratória, por força de convênio, acordo ou ajuste.  
 § 3º. O servidor temporário deverá ser vinculado ao Regime Geral de Previdência Social durante a vigência do contrato.  
 Art. 11. Os servidores temporários fazem jus aos direitos previstos nos incisos IV, VII, VIII, IX, XII, XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXII e XXIII, do art. 7º da Constituição Federal, na forma prevista no Estatuto dos Servidores Municipais.  
 Parágrafo único. Os servidores temporários farão jus aos seguintes direitos na forma prevista para os servidores efetivos no Estatuto dos Servidores Municipais ou em lei específica:  
 I – vale-transporte, quando o local designado para o trabalho







# Políticas legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
LEI COMPLEMENTAR Nº 341  
De: 25 de maio de 2017.  
Altera o art. 80 e os Anexos I e II da Lei Complementar nº 344, de 20 de dezembro de 2012; revoga o inciso IV, do art. 55 da Lei nº 1.290, de 06 de dezembro de 1988; altera o art. 147 da Lei Complementar nº 001, de 26 de dezembro de 1990, e dá outras providências.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º O art. 80 da Lei Complementar nº 344, de 20 de dezembro de 2012, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 348, de 18 de abril de 2013, 366, de 18 de dezembro de 2013, e 413, de 09 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 80. Para o desempenho das atividades dos órgãos da Estrutura Administrativa, fixar criados os cargos de Promovimento em Comissão, abaixo discriminados, declarados de livre nomeação e exoneração, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal.  
NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA:  
I – Na Controladoria Interna Geral do Município:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Controlador Interno LC 401/2015  
01 Assessor de Controle Interno I Símbolo CC-2  
II – Na Secretaria de Gabinete e Gestão integrada:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Oficial de Gabinete Símbolo CC-2  
01 Ouvidor Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Articulação e Mobilização da Comunidade Símbolo CC-2  
01 Diretor de Assuntos Interinstitucionais Símbolo CC-1  
02 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
03 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
III – Na Secretaria de Comunicação Social:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Chefe da Divisão de Imprensa Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Cerimonial, Relações Públicas. Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Marketing Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Arte e Criação Símbolo CC-2  
01 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
01 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
01 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
IV – Na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Diretor de Assuntos Jurídicos Símbolo CC-1  
05 Assessor Jurídico Símbolo CC-2  
02 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
V – Na Secretaria Municipal de Administração:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Chefe da Divisão de Patrimônio Símbolo CC-2  
01 Diretor de Compras e Almoxarifado Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Apos Oficials Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação Símbolo CC-2  
01 Diretor de Licitação e Contrato Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Licitação Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Licitação – Saúde Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Contratos Administrativos Símbolo CC-1  
01 Diretor de Recursos Humanos Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal Símbolo CC-2  
05 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
06 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
03 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
VI – Na Secretaria Municipal de Fazenda:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Diretor de Arrecadação e Fiscalização Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Receitas Imobiliárias Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Rendas e Atividades Econômicas Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Fiscalização Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Controle da Produção Agropecuária e DFC Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Controle da Dívida Ativa Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Posturas Símbolo CC-1  
01 Diretor de Contabilidade Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Empenhos Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Prestação de Contas e Controle de Convênios Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro. Símbolo CC-1  
01 Diretor de Finanças Símbolo CC-1  
01 Diretor de Planejamento Orçamentário Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário Símbolo CC-2  
02 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
04 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
02 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
VII – Na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos Técnicos Símbolo CC-2  
01 Diretor de Habitação Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Desenvolvimento Habitacional Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Projetos Habitacionais Símbolo CC-2  
01 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
01 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
01 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
VIII – Na Secretaria Municipal de Obras:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Diretor de Obras Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Obras Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Manutenção dos Próprios Municipais Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais. Símbolo CC-2  
01 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
06 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
01 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
IX – Na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Diretor de Planejamento Urbano Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Análise de Lotamento Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Acomodamento e Avaliação do Plano Diretor Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Aprovação de Obras Particulares Símbolo CC-2  
02 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
01 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
04 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
X – Na Secretaria Municipal de Serviços Públicos:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Diretor de Serviços Públicos Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Praças, Rodovias e Logradouros Públicos Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Manutenção de Distritos Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Limpeza Urbana Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Coleta de Lixo Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Aeroportuária Símbolo CC-2  
04 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
02 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
01 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
XI – Na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Símbolo CC-2  
01 Diretor de Estradas Rurais Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Controle da Frota Símbolo CC-2  
01 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
02 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
01 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
XII – Na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Chefe da Divisão de Indústria e Comércio Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Emprego e Renda Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Capacitação de Mão de Obra Símbolo CC-3  
02 Assessor Especial I Símbolo CC-4  
XIII – Na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Diretor de Agricultura e Pecuária Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Agricultura e Fomento Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Agricultura Familiar Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Pecuária e Fomento Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Segurança Alimentar Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Produção Animal Símbolo CC-1  
01 Diretor de Meio Ambiente e Aberto Sanitário Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Controle Ambiental Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Arborização e Paisagismo Símbolo CC-3  
04 Assessor Especial I Símbolo CC-4  
01 Assessor Especial II Símbolo CC-5  
03 Assessor Especial III Símbolo CC-6  
XIV – Na Secretaria Municipal de Saúde:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Diretor de Saúde Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Atenção Primária à Saúde Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Saúde e Alta Complexidade Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Gestão, Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Rede de Urgência e Emergência Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão dos Programas Especiais Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Rede de Saúde Mental Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Assuntos Externos Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Comunicação e Relação Pública Símbolo CC-3  
10 Assessor Especial I Símbolo CC-4  
03 Assessor Especial II Símbolo CC-5  
04 Assessor Especial III Símbolo CC-6  
XV – Na Secretaria Municipal de Assistência Social:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Chefe da Divisão de Proteção Social Básica Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Proteção Social Especial Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Gestão, Monitoramento e Avaliação Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão Especial da Mulher Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Juventude Símbolo CC-2  
01 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
01 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
01 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
02 Assessor Especial IV Símbolo CC-6  
XVI – Na Secretaria Municipal de Educação:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Diretor de Educação Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Transporte Escolar Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Planejamento e Administração Símbolo CC-2  
01 Chefe da Divisão de Controle Contábil, Financeiro e Prestação de Contas Símbolo CC-2  
04 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
01 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
02 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
XVII – Na Secretaria Municipal de Defesa Social:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Diretor da Guarda Municipal Símbolo CC-1  
01 Diretor de Trânsito Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Engenharia de Trânsito Símbolo CC-2  
02 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
01 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
XVIII – Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Diretor de Esportes e Lazer Símbolo CC-1  
03 Assessor Especial I Símbolo CC-2  
06 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
01 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
02 Assessor Especial IV Símbolo CC-6  
XIX – Na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Secretário Substituto  
01 Chefe da Divisão Jurídica Símbolo CC-2  
01 Chefe de Divisão de Atendimento e Fiscalização Símbolo CC-2  
01 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
01 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:  
I – Na Fundação Cultural de Umuarama:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Diretor Superintendente Símbolo CC-1  
01 Chefe da Divisão de Turismo I Símbolo CC-2  
01 Assessor Especial I Símbolo CC-3  
01 Assessor Especial II Símbolo CC-4  
01 Assessor Especial III Símbolo CC-5  
II – Na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF:  
01 Quant. Cargo Remuneração  
01 Diretor Presidente Símbolo CC-1  
01 Diretor Administrativo e Financeiro Símbolo CC-1  
Art. 2º Os Anexos I e II da Lei Complementar nº 344, de 20 de dezembro de 2012, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 348, de 18 de abril de 2013, 366, de 18 de dezembro de 2013, e 413, de 09 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação dada pelo Anexo Único desta Lei Complementar:  
Art. 3º Revoga-se o inciso IV, do art. 55 da Lei nº 1.290, de 06 de dezembro de 1988.  
Art. 4º O art. 147 da Lei Complementar nº 001, de 26 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 147. As ocupações em comissão, poderá ser concedida gratificação de representação em percentual de até 100% (cem por cento), a ser atribuída em razão das atividades do cargo ou dos serviços, abrangendo, indistintamente, todos os servidores titulares do mesmo cargo ou nas mesmas condições de trabalho, na forma a ser disciplinada em regulamento a ser baixado pelo Chefe do Poder Executivo".  
Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 1.048/2017  
Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:  
ITEM NOME DO SERVIDOR RG CTPS SECRETARIA CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO  
1 Maria Aparecida De Oliveira 14.192.006-5 PR 15827 00023 PR Administração Auxiliar Serviços Gerais 2015/2016 29.05.17 à 05.06.17  
2 Valmir Gomes De Souza 4.211.110-4 PR 53069 00130 PR Serviços Públicos Servente Geral 2016/2017 02.05.17 à 31.05.17  
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.049/2017  
Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº. 018/92, conforme relação abaixo:  
ITEM NOME DO SERVIDOR RG SECRETARIA CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO  
1 Antonio Carlos Lavagnini 808.037 SSP-PR Planejamento Urbano Auxiliar de Engenharia 2014/2015 18.05.17 à 27.05.17  
2 Dalva Teodoro De Azevedo Da Silveira 5.325.710-0 SSP-PR Educação Professora 2016/2017 10.05.17 à 19.05.17  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.050/2017  
Concede férias aos servidores da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder férias aos servidores da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº. 018/92, conforme relação abaixo:  
ITEM NOME DO SERVIDOR RG SECRETARIA CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO  
1 Gustavo Arcajo De Araujo 4.565.511-3 SSP-PR ACESF Servente Geral 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
2 Henrique José Stedte 9.516.918-0 SSP-PR ACESF Assistente Administrativo 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
3 Valdir Aparecido Felizardo 3.438.303-0 PR ACESF Motorista II 2015/2016 03.06.17 à 02.07.17  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.051/2017  
Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº. 018/92, conforme relação abaixo:  
ITEM SERVIDOR RG SECRETARIA CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO  
1 Alex Martins Do Nascimento 10.605.074-0 SSP-PR Saúde Técnico de Enfermagem 2016/2017 19.06.17 à 18.07.17  
2 Ana Marta Dos Santos 10.728.086-3 SSP-PR Saúde Auxiliar de Enfermagem 2015/2016 01.06.17 à 20.06.17  
3 Ana Paula Dos Santos 10.410.359-6 SSP-PR Saúde Técnico de Enfermagem 2016/2017 01.06.17 à 30.06.17  
4 Benedito Soares 4.882.462-5 SSP-PR Saúde Motorista II 2015/2016 06.06.17 à 19.06.17  
5 Cristiano Delari 9.474.280-3 SSP-PR Saúde Assistente Administrativo 2015/2016 01.06.17 à 20.06.17  
6 Edson José Pires 5.408.920-1 SSP-PR Saúde Motorista II 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
7 Jessyca Amanda Lopes 10.142.675-0 SESP-PR Saúde Auxiliar de Enfermagem 2015/2016 19.06.17 à 08.07.17  
8 Joice Souza Natalino 12.116.448-98 SSP-BA Saúde Agente de Controle e Combate a Endemias 2016/2017 05.06.17 à 04.07.17  
9 Kelly Yaemi Hono Ribas 8.321.836-3 SSP-PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2016/2017 01.06.17 à 30.06.17  
10 Mariana Caroline Pelissari Fidelis 8.891.166-0 SSP-PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2016/2017 05.06.17 à 24.06.17  
11 Mariana Lima De Souza 9.817.034-0 SSP-PR Saúde Auxiliar de Enfermagem 2016/2017 19.06.17 à 03.07.17  
12 Rejane Terezinha Reckziegel Bertolin 8.370.093-9 SSP-PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2016/2017 19.06.17 à 28.06.17  
13 Vanessa Da Silva Costa 10.204.559-9 SSP-PR Saúde Assistente Administrativo 2016/2017 27.06.17 à 26.07.17  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.052/2017  
Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:  
ITEM NOME DO SERVIDOR RG CTPS SECRETARIA CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO  
1 Ana Paula Da Silva Paixão Feldhaus 6.648.084-4 SESP-PR 11949 00055 PR Saúde Agente de Controle e Combate a Endemias 2016/2017 09.06.17 à 08.07.17  
2 Aparecida Lopes 3.992.392-0 PR 0474712 0050 PR Saúde Auxiliar de Serviços 2016/2017 27.06.17 à 14.07.17  
3 Carlos César De Melo 6.955.620-7 SSP-PR 4869118 0021 PR Saúde Agente de Controle e Combate a Endemias 2015/2016 05.06.17 à 04.07.17  
4 Catarina Felix De Almeida Azevedo 8.872.014-4 SSP-PR 91140 00010 PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2016/2017 05.06.17 à 04.07.17  
5 Celma Maria De Medeiros 5.456.926-1 SSP-PR 17881 231 SP Saúde Agente de Controle e Combate a Endemias 2016/2017 05.06.17 à 04.07.17  
6 Celma Azevedo Leite 847.932 SSP-MS 5567834 0010 PR Saúde Enfermeira 2016/2017 05.06.17 à 14.06.17  
7 Giovana Luzia Borges Padilha De Abreu 8.563.442-9 SSP-PR 65597 00057 PR Saúde Auxiliar Serviços Gerais 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
8 Josaine Tereza Cerfonze 8.107.547-6 SSP-PR 4386605 0010 PR Saúde Enfermeira 2015/2016 27.06.17 à 26.07.17  
9 Kenia Aparecida Carvalho 7.018.169-0 SSP-PR 65091 00056 PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2016/2017 01.06.17 à 30.06.17  
10 Luciana Santos Babinski 4.969.050-9 SSP-PR 99813 00030 PR Saúde Técnica de Enfermagem 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
11 Luzia Baquetis Alvarenga 4.392.926-7 SSP-PR 17430 00014 PR Saúde Auxiliar de Enfermagem 2015/2016 19.06.17 à 08.07.17  
12 Maria De Lourdes Da Costa 3.823.870-1 SESP-PR 0052194 00014 PR Saúde Auxiliar de Enfermagem 2015/2016 19.06.17 à 18.07.17  
13 Maria Helena Sauer 20.985.774 PR 0075413 00051 SP Saúde Fonoaudióloga 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
14 Marivani Rodrigues Veloso Castanha 10.780.115-49 SSP-PR 0043210 00052 PR Saúde Agente de Controle e Combate a Endemias 2015/2016 05.06.17 à 04.07.17  
15 Naira Neri Santana 8.504.320-0 SSP-PR 6757892 0030 PR Saúde Dentista 2015/2016 27.06.17 à 16.07.17  
16 Nilza Alves De Oliveira Jacobucci 29.752.025-8 SSP-SP 046092 00137 SP Saúde Assistente Social 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
17 Rafael Amaro Silvério 8.830.933-2 SSP-PR 0906030 0010 PR Saúde Agente de Controle e Combate a Endemias 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
18 Renata Pittito 6.800.606-8 PR 0046098 0054 PR Saúde Farmacêutico 2015/2016 05.06.17 à 14.06.17  
19 Sandra Juraci De Moraes 4.084.458-9 PR 0098195 0005 PR Saúde Auxiliar de Enfermagem 2015/2016 01.06.17 à 12.06.17  
20 Valdirene Beraldo Tapias 5.464.324-1 SSP-PR 28935 0032 PR Saúde Auxiliar de Enfermagem 2015/2016 05.06.17 à 04.07.17  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.053/2017  
Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:  
ITEM NOME DO SERVIDOR RG CTPS SECRETARIA CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO  
1 Ana Paula Da Silva Paixão Feldhaus 6.648.084-4 SESP-PR 11949 00055 PR Saúde Agente de Controle e Combate a Endemias 2016/2017 09.06.17 à 08.07.17  
2 Aparecida Lopes 3.992.392-0 PR 0474712 0050 PR Saúde Auxiliar de Serviços 2016/2017 27.06.17 à 14.07.17  
3 Carlos César De Melo 6.955.620-7 SSP-PR 4869118 0021 PR Saúde Agente de Controle e Combate a Endemias 2015/2016 05.06.17 à 04.07.17  
4 Catarina Felix De Almeida Azevedo 8.872.014-4 SSP-PR 91140 00010 PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2016/2017 05.06.17 à 04.07.17  
5 Celma Maria De Medeiros 5.456.926-1 SSP-PR 17881 231 SP Saúde Agente de Controle e Combate a Endemias 2016/2017 05.06.17 à 04.07.17  
6 Celma Azevedo Leite 847.932 SSP-MS 5567834 0010 PR Saúde Enfermeira 2016/2017 05.06.17 à 14.06.17  
7 Giovana Luzia Borges Padilha De Abreu 8.563.442-9 SSP-PR 65597 00057 PR Saúde Auxiliar Serviços Gerais 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
8 Josaine Tereza Cerfonze 8.107.547-6 SSP-PR 4386605 0010 PR Saúde Enfermeira 2015/2016 27.06.17 à 26.07.17  
9 Kenia Aparecida Carvalho 7.018.169-0 SSP-PR 65091 00056 PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2016/2017 01.06.17 à 30.06.17  
10 Luciana Santos Babinski 4.969.050-9 SSP-PR 99813 00030 PR Saúde Técnica de Enfermagem 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
11 Luzia Baquetis Alvarenga 4.392.926-7 SSP-PR 17430 00014 PR Saúde Auxiliar de Enfermagem 2015/2016 19.06.17 à 08.07.17  
12 Maria De Lourdes Da Costa 3.823.870-1 SESP-PR 0052194 00014 PR Saúde Auxiliar de Enfermagem 2015/2016 19.06.17 à 18.07.17  
13 Maria Helena Sauer 20.985.774 PR 0075413 00051 SP Saúde Fonoaudióloga 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
14 Marivani Rodrigues Veloso Castanha 10.780.115-49 SSP-PR 0043210 00052 PR Saúde Agente de Controle e Combate a Endemias 2015/2016 05.06.17 à 04.07.17  
15 Naira Neri Santana 8.504.320-0 SSP-PR 6757892 0030 PR Saúde Dentista 2015/2016 27.06.17 à 16.07.17  
16 Nilza Alves De Oliveira Jacobucci 29.752.025-8 SSP-SP 046092 00137 SP Saúde Assistente Social 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
17 Rafael Amaro Silvério 8.830.933-2 SSP-PR 0906030 0010 PR Saúde Agente de Controle e Combate a Endemias 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
18 Renata Pittito 6.800.606-8 PR 0046098 0054 PR Saúde Farmacêutico 2015/2016 05.06.17 à 14.06.17  
19 Sandra Juraci De Moraes 4.084.458-9 PR 0098195 0005 PR Saúde Auxiliar de Enfermagem 2015/2016 01.06.17 à 12.06.17  
20 Valdirene Beraldo Tapias 5.464.324-1 SSP-PR 28935 0032 PR Saúde Auxiliar de Enfermagem 2015/2016 05.06.17 à 04.07.17  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.054/2017  
Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº. 018/92, conforme relação abaixo:  
ITEM NOME DO SERVIDOR RG SECRETARIA CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO  
1 Fabiano Luiz Pessoto 8.077.118-5 SSP-PR Defesa Social Vigia 2016/2017 01.06.17 à 30.06.17  
2 Fábio José Veiga 10.358.294-6 SSP-PR Fazenda Assistente Administrativo 2016/2017 19.06.17 à 18.07.17  
3 Franciele Furtan Da Silva 7.301.304-6 SSP-PR Educação Professora 2016/2017 27.06.17 à 06.07.17  
14 Geislaine Aparecida De Araujo Souza 8.874.596-5 SSP-PR Fazenda Assistente Administrativo 2015/2016 05.06.17 à 14.06.17  
15 Gilberto Costa Dos Santos 3.279.293-6 SSP-PR Fazenda Motorista II 2015/2016 19.06.17 à 18.07.17  
16 Gilvan Luz Da Silva 9.801.981-2 SSP-PR Fazenda Analista de Contabilidade 2016/2017 27.06.17 à 06.07.17  
17 Helena Maria Francisco Caetano Batistuti 4.199.913-6 SSP-PR Educação Professora 2016/2017 05.06.17 à 14.06.17  
18 Helena Maria Francisco Caetano Batistuti 4.199.913-6 SSP-PR Educação Professora 2016/2017 05.06.17 à 14.06.17  
19 Hemerson Gonçalves De Araujo 10.396.359-1 SSP-PR Serviços Públicos Gari Coletor 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
20 Inez Gomes Libano 9.280.864-5 SSP-PR Serviços Públicos Gari 2016/2017 05.06.17 à 04.07.17  
21 Ivone Sueyaga De Almeida Ferreira 3.904.371-8 PR Administração Agente Administrativo I 2016/2017 01.06.17 à 10.06.17  
22 Josieli Cristina Brizzi 7.970.621-3 SSP-PR Educação Professora 2016/2017 05.06.17 à 14.06.17  
23 Juliana Caprioli De Castro 12.346.963-1 SSP-PR Educação Secretária Escolar 2016/2017 01.06.17 à 30.06.17  
24 Juliano Daniel Pitechaki 8.615.606-7 SSP-PR Serviços Públicos Servente Geral 2016/2017 05.06.17 à 04.07.17  
25 Luciel Rafael Segall 7.839.408-0 SSP-PR Serviços Públicos Servente Geral 2015/2016 05.06.17 à 04.07.17  
26 Marcos André Herrera Pilaestre 8.141.225-1 SSP-PR Administração Assistente Administrativo 2015/2016 01.06.17 à 10.06.17  
27 Maria Cristina Rodrigues 4.300.521-9 SSP-PR Educação Auxiliar Serviços Gerais 2015/2016 01.06.17 à 20.06.17  
28 Maria Das Dores Da Conceição Matias 25.296.234-3 SSP-PR Administração Auxiliar Serviços Gerais 2015/2016 05.06.17 à 04.07.17  
29 Maria Marlene Watzko 9.669.395-1 SSP-PR Proteção e Defesa do Consumidor Agente Defesa do Consumidor 2015/2016 19.06.17 à 18.07.17  
30 Andreza Nicolle Fernandes 10.225.160-0 SESP-PR Educação Secretária Escolar 2016/2017 05.06.17 à 14.06.17  
31 Michael Navi 8.707.671-7 SESP-PR Educação Secretário Escolar 2016/2017 27.06.17 à 11.07.17  
32 Michelle Daiane Ribeiro Dos Santos Lopes 10.366.542-6 SSP-PR Assistência Social Telefonista 2016/2017 05.06.17 à 04.07.17  
33 Milton De Castro Jorge Júnior 10.138.560-4 SSP-PR Serviços Públicos Gari Coletor 2015/2016 01.06.17 à 30.06.17  
34 Nelson Comper 3.571.285-2 SSP-PR Fazenda Agente Administrativo II 2016/2017 05.06.17 à 04.07.17  
35 Osvaldir Da Silva Costa 9.791.391-9 SSP-PR Agricultura e Meio Ambiente Servente Geral 2015/2016 27.06.17 à 26.07.17  
36 Oswaldo Donizeti Alvarenga 2.048.290-9 SSP-PR Serviços Rodoviários Motorista II 2016/2017 01.06.17 à 04.07.17  
37 Rita De Cássia Struckel 4.221.019-6 SSP-PR Administração Psicóloga 2015/2016 19.06.17 à 28.06.17  
38 Shirley Aparecida Celieri 4.991.084-3 SSP-PR Defesa Social Vigia 2016/2017 01.06.17 à 30.06.17  
39 Simone Cristina Marques 4.496.384-1 SSP-PR Educação Agente Administrativo I 2016/2017 21.06.17 à 30.06.17  
40 Telma Cristina Valensuela Carinho 5.237.383-2 SSP-PR Serviços Públicos Servente Geral 2016/2017 01.06.17 à 30.06.17  
41 Vilmar Henning 4.396.805-0 SSP-PR Serviços Públicos Servente Geral 2016/2017 05.06.17 à 04.07.17  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

### ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	TABELA DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO	CARGO	QUANT.	VALOR
Secretário Municipal	18	SUBSÍDIO	RS 8.900,00	
Controlador Interno	01	LC 401/2015	RS 7.120,00	
Diretor de Departamento	21	CC-01	RS 3.000,	



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 1.055/2017  
Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor JOSE CARLOS DIONIZIO DO NASCIMENTO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor JOSE CARLOS DIONIZIO DO NASCIMENTO, portador do RG sob n.º 3.827.080-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 390.519.789-87, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Mecânico I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo n.º 5219/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.035 (dois mil e trinta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 07 (sete) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.056/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor JUARES JOSE VILELA NETO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor JUARES JOSE VILELA NETO, portador do RG sob n.º 10.828.901-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 072.615.799-63, nomeado em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro PSF, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4484/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.865 (um mil oitocentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.057/2017

Revogar a Portaria nº 824 de 25 de abril de 2017, que concedeu licença Saúde à servidora ANA PAULA DA SILVA PORTO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 824, de 25 de abril de 2017, que concedeu licença Saúde à servidora ANA PAULA DA SILVA PORTO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.062.016-2-SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 063.759.659-50, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.058/2017

Conceder licença Maternidade à servidora ANA PAULA DA SILVA PORTO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ANA PAULA DA SILVA PORTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.062.016-2-SESP/PR, inscrita no CPF nº 063.759.659-50, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 24 de maio de 2017 a 20 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.059/2017

Revogar a Portaria nº 671 de 31 de março de 2017, que concedeu licença Saúde à servidora KERICIA DE CASSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 671, de 31 de março de 2017, que concedeu licença Saúde à servidora KERICIA DE CASSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER, portadora da cédula de identidade RG nº 7.288.945-2-SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 037.528.649-74, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.060/2017

Concede licença Saúde à servidora ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44534532-SSP-PR, inscrita no CPF nº 824.008.819-87, com dois períodos sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e o outro nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 15 de maio de 2017 a 18 de junho de 2017, conforme processo nº 117, de 14 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.061/2017

Reintegrar a servidora EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Reintegrar a servidora EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.385.166-1 - SSP-SP, admitida em 24.06.2010 e 24.11.2011, para ocupar o cargo de emprego público de Enfermeira-40h, pelo regime C.L.T., com lotação no Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento a Decisão Administrativa exarada em 25.05.2017 pelo excelentíssimo senhor Prefeito nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 9302/2015, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Revogar a Portaria n.º 1.370 de 15 de junho de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.068/2017

Suspender a servidora EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Decisão Administrativa exarada em 25.05.2017, no Processo Administrativo Disciplinar n.º 9302/2015, instaurado pela Portaria n.º 3.505 de 05.10.2015,

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa emitida em 25.05.2017;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender a servidora EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.385.166-1 - SSP-SP, admitida em 24.06.2010 e 24.11.2011, para ocupar o cargo de emprego público de Enfermeira-40h, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, com base no disposto no artigo 482, alíneas "b", "h", "j" e "k" da Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 141 da Lei Complementar n.º 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Determinar que a penalidade hora aplicada restringe-se tão somente a efeitos de registro em sua Ficha Funcional, uma vez que a Suspensão já foi cumprida de fato, conforme o disposto na Decisão Administrativa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº. 083/2017  
SÚMULA: Convoca o Candidato Aprovado em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 001/2017, para assumir suas atividades e dá outras providências:  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOKA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2017, publicado em 05/01/2017, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 013/2017 do dia 26/01/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/01/2017, observadas as condições previstas no Edital nº. 001/2017, itens 9 a 12.2.

CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA (20 H)  
Nº DE INSCRIÇÃO NOME CPF NOTA CLASSIFICAÇÃO  
04 JURANDRY BENEGOSI NETO 065.954.689-21 94 1º  
CRUZEIRO DO OESTE, 31 DE MAIO DE 2017.  
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
- Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 674/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

ATRIBUIR, a contar do dia 08/05/2017, gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira, nível "A1", conforme a Lei Complementar nº 006/2015, Art. - II e III, conforme segue abaixo:

Servidora/CPF	Cargo	Atribuir 10%	Local de Atuação
Luciana Duarte Guilherme	994.476.309-87	Professora 1º Padrão 20h	
2º Padrão 20h	Escola Municipal Emiliano Pernetá		

Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017.  
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 675/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

REVOGAR, a contar do dia 09 de Maio de 2017 a gratificação de 10%, no cargo de professor, conforme segue abaixo:

Servidora/CPF	Gratificação	Local de Atuação
Amália Ferreira Batista Soares	871.990.849-00	10% Padrão

Suplementar Escola Municipal Emiliano Pernetá  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste - PR, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017.  
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 676/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 006/2005 e Decreto Nº 476/2008 que disciplina a metodologia e os procedimentos da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste,

Considerando que a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível subsequente dentro da faixa de vencimentos de seu cargo, após o interstício de 36 (trinta e seis) meses, com aprovação da avaliação especial de desempenho, Programa de Avaliação Probatória durante o período.

### RESOLVE:

Art. 1º Promover os servidores que obtiveram a média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ao término do período do estágio probatório para elevação de nível vertical subsequente.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Matrícula Nome CPF Nível Atual Após Avaliação

1706011 Olinda da Silva Nunes 073.545.169-96 Nível A 01 Nível A 02  
Art. 2º Os efeitos pecuniários da promoção terão vigência no mês subsequente ao da última avaliação especial de desempenho Programa de Avaliação Probatória.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cruzeiro do Oeste, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO

-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 677/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANGELINA ZAMPRONI DA CRUZ, CPF Nº 033.978.899-28, ocupante do cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio Regulamentares, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 03/04/10 a 03/04/15 a contar do dia 22/05/17 a 20/06/17.

Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2017.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO

-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 678/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDER a servidora PRICILA BENANTE BORGES DIAS, CPF. nº 045.450.489-60, ocupante do cargo de Advogado, junto a Procuradoria Jurídica, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/15 a 01/08/16, a contar do dia 05/06/17 a 19/06/17.

Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2017.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO

-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 679/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VIVIANE SANGALLI CAPOANI, CPF. nº 032.712.909-38, ocupante do cargo de Assistente Social, na Divisão do CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/02/16 a 18/02/17, a contar do dia 01/06/17 a 30/06/17.

Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO

-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 680/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDER a servidora NADIA BENTA ALVES DE OLIVEIRA DEMOZZI, CPF. nº 446.187.789-20, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Divisão do CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/06/16 a 18/06/17, a contar do dia 19/06/17 a 18/07/17.

Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO

-Prefeito Municipal-

## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 081/2017  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
BENEFICIÁRIA: CLEONICE AVELINO DA SILVA, CPF Nº 103.850.449-09

Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 09 (nove) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Cleonice Avelino da Silva, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica. Valor Total: R\$ 5.610,42 (cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 623,38 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.

Data de Assinatura: 29 de maio de 2017. Foro: Guairá - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017  
Pregão Presencial nº 079/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
Detentora da Ata: TERESA APARECIDA ABEL LIMA 05769162937, CNPJ Nº 27.478.886/0001-30.

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades demandadas pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R\$ 115.563,06 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos).

Prazo de Vigência: início em 30 de maio de 2017 e término em 29 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 30 de maio de 2017. Foro: Guairá - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2017  
Pregão Presencial nº 069/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
Detentora da Ata: J. DOS SANTOS ILLUMINAÇÃO - EPP, CNPJ Nº 26.575.903/0001-94.

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública, nas vias urbanas e logradouros públicos do Município de Guairá, estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 90.939,50 (noventa mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 30 de maio de 2017 e término em 29 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 30 de maio de 2017. Foro: Guairá - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2017  
Pregão Presencial nº 069/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
Detentora da Ata: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.659.287/0001-69.

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública, nas vias urbanas e logradouros públicos do Município de Guairá, estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 590.222,80 (quinhentos e noventa mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 30 de maio de 2017 e término em 29 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 30 de maio de 2017. Foro: Guairá - Paraná

Guairá, Paraná, 31 de maio de 2017. HERALDO TRENTO / PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

CONSIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONSIGNATÁRIA: M. N. - COMÉRCIO, SERVIÇOS



# Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 275/2017  
ALTERA TERMOS DA PORTARIA Nº038/2017.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - ALTERAR termos da Portaria nº038/2017, que concedeu Função Gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento) a servidora LILIAN SANTANA DE BRITO SOARES, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.908.490-1 SSP PR, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda passando para o percentual 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir da data de 01 de Junho de 2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Maio de Dois mil e Dezessete.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 276/2017  
Concede férias a servidor.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
ART. 1º. CONCEDER férias ao servidor NIVO PEGORARO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.601.753-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 à 30/09/2014, com fruição em 24/05/2017 a 22/06/2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 277/2017  
Concede férias a servidor.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
ART. 1º. CONCEDER férias ao servidor MOISES HIGINO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.601.753-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de OPERÁRIO BRAÇAL, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, referente ao período aquisitivo de 07/05/2016 à 06/05/2017, com fruição em 01/06/2017 à 30/06/2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 279/2017  
Concede férias a servidor.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
ART. 1º. CONCEDER férias à servidora MARIA JOSÉ DE QUEIROS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.883.646-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/01/2015 à 18/01/2016, com fruição em 02/06/2017 à 01/07/2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 280/2017  
Promove servidor na carreira por conhecimento na modalidade horizontal.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº.71/2015 de 20 de janeiro de 2015.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. PROMOVER na carreira por conhecimento na modalidade horizontal, que é a passagem de uma classe para outra, na mesma referência, mediante comprovação de habilitação, obtida em instituição de Ensino, devidamente credenciada pela Portaria nº882 de 23/06/2000 MEC, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 71/2015, de 20/01/2015, o servidora ESTEFÂNIA REGINA CASTELINI, RG. 9.825.196-0, SESP/PR, admitida em 01/04/2014, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do Grupo Ocupacional Profissional Superior "GOPS", atualmente na Classe "A", Referência 6, que apresentou certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização, em Pós – Educação Especial e Inclusão, reconhecido pela Resolução CES/CNE 01/2007 de 08/06/2007, emitido em 01/04/2014 e registrado no Livro nº. 4 fls. 22 sob o nº656 pela Instituição FAPI – Faculdade de Pinhais, passando para a Classe "B", Referência 6, a partir de 01/06/2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 284/2017  
RELOTA PAULO ROGÉRIO FACALDE DE OLIVEIRA.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. RELOTAR o servidor PAULO ROGÉRIO FACALDE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.930.735-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, passando para a Secretaria de Educação, a partir de 01 de Junho de 2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 254/2017  
RELOTA PAULO ROGÉRIO FACALDE DE OLIVEIRA.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. RELOTAR o servidor PAULO ROGÉRIO FACALDE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.930.735-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, passando para a Secretaria de Educação, a partir de 01 de Junho de 2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 254/2017  
RELOTA SAMUEL BRASILIANO.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. RELOTAR o servidor SAMUEL BRASILIANO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.200.902-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operário Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, passando para a Secretaria de Educação, a partir de 01 de Junho de 2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 283/2017  
RELOTA MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. RELOTAR o servidor MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.571.255-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, passando para a Secretaria de Educação, a partir de 01 de Junho de 2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 284/2017  
CONCEDE Adicional de Insalubridade.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade a servidora CRISTINA MARIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.354.347-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de GARI, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo vigente, a partir de 01 de Junho de 2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

Avenida Apucarana, 3640 – Umuarama – PR (44)3906-1092  
E-mail: cmcdca@umuarama.pr.gov.br  
RESOLUÇÃO Nº 13, de 25 de maio de 2017  
Síntese: Aprova a utilização de Recurso Financeiro do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para subsidiar a aquisição de um aparelho de ar condicionado e adesivo perfurado.  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e considerando a deliberação do Plenário, em Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2017, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Aproveitar a utilização de Recurso Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para subsidiar a aquisição de um aparelho de ar condicionado 30.000 BTUs para utilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, e de adesivo perfurado personalizado com anexo do CMDCa para a fachada de vidro da Secretaria Executiva dos Conselhos.  
Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Assistência Social se responsabilizará de apresentar a este Conselho de Direitos, a prestação de contas dos recursos utilizados.  
Umuarama-PR, 25 de maio de 2017.  
Dandiba Albertini Balbino Félix  
Presidente do CMDCa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Compra nº 042/2017  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: DESICLER BAILO ZANOLLO EIRELI - ME  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de filtros automotivos e óleos lubrificantes, para manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde de Umuarama.  
Valor: R\$ 6.777,00 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais).  
Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2018  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 049/2017 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.019/2017, em 25 de maio 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2017, edição nº. 10.970, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.866/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.  
Umuarama, 31 de maio de 2017.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ  
ADITIVO CONTRATUAL Nº 067/2017  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2017, da Dispensa de Licitação nº 022/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Contratada: FUNDACAO CANDIDO GARCIA  
Objeto do Contrato - Contratação de empresa FUNDACAO CANDIDO GARCIA, que será responsável pela prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado para gerir o Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guaira - Paraná.  
Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 622.076,64 (seiscentos e vinte e dois mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).  
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 128.948,21 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), referente ao acréscimo de quantidade aos itens 04 do lote 01 e 04 do lote 02, correspondente ao percentual de 20,72% do valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2017.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Guaira, Paraná, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2017  
Pregão Presencial nº 074/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA., CNPJ nº 81.068.074/0001-61.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município.  
Valor Total: R\$ 470.773,00 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e setenta e três reais).  
Prazo de Vigência: início em 22 de maio de 2017 e término em 21 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 22 de maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2017  
Pregão Presencial nº 074/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: J. C. MENDONÇA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 08.347.543/0001-91.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município.  
Valor Total: R\$ 105.205,00 (Cento e cinco mil, duzentos e cinco reais). Prazo de Vigência: início em 22 de maio de 2017 e término em 21 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 22 de maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017  
Pregão Presencial nº 074/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: PIANA & PIANA - EPP, CNPJ nº 78.136.025/0001-04.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município.  
Valor Total: R\$ 198.490,65 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).  
Prazo de Vigência: início em 22 de maio de 2017 e término em 21 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 22 de maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017  
Pregão Presencial nº 074/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 05.064.222/0001-91.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município.  
Valor Total: R\$ 120.730,50 (Cento e vinte mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).  
Prazo de Vigência: início em 22 de maio de 2017 e término em 21 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017  
Pregão Presencial nº 074/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: MATERIAMIL – COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 84.834.050/0001-64.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município.  
Valor Total: R\$ 417.931,50 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).  
Prazo de Vigência: início em 22 de maio de 2017 e término em 21 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
Pregão Presencial nº 074/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: R F FEDRIGIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI - ME, CNPJ nº 22.494.049/0001-80.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município.  
Valor Total: R\$ 109.490,00 (Cento e nove mil, quatrocentos e noventa reais).  
Prazo de Vigência: início em 22 de maio de 2017 e término em 21 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017  
Pregão Presencial nº 074/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: DIFERRAL – DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ nº 81.209.355/0001-97.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município.  
Valor Total: R\$ 198.490,65 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).  
Prazo de Vigência: início em 22 de maio de 2017 e término em 21 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017  
Pregão Presencial nº 074/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: A A DEFACCI & CIA LTDA.-ME, CNPJ nº 13.802.684/0001-97.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município.  
Valor Total: R\$ 1.009.780,00 (Hum milhão, nove mil e setecentos e oitenta reais).  
Prazo de Vigência: início em 22 de maio de 2017 e término em 21 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017  
Pregão Presencial nº 074/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: L C FAJARDO – ME – CNPJ Nº 23.177.575/0001-80  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de materiais/peças diversas de paredes de divisórias e serviços de mão de obra de montagem/desmontagem, a serem empregados nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este município.  
Valor Total: R\$ 97.881,00 (Noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais).  
Prazo de Vigência: início em 25 de maio de 2017 e término em 24 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 25 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2017  
Pregão Presencial nº 074/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: A A DEFACCI & CIA LTDA.-ME, CNPJ nº 13.802.684/0001-97.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município.  
Valor Total: R\$ 1.009.780,00 (Hum milhão, nove mil e setecentos e oitenta reais).  
Prazo de Vigência: início em 22 de maio de 2017 e término em 21 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2017  
Pregão Presencial nº 060/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: ALFREDO DA S. CARVALHO – CNPJ Nº 81.725.327/0001-22.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de persianas instaladas, a serem empregados nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este município.  
Valor Total: R\$ 63.397,50 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
Prazo de Vigência: início em 25 de maio de 2017 e término em 24 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 25 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2017  
Pregão Presencial nº 060/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 217.542.364/0001-04.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos/máquinas como: "Rocaadeira Lateral, Motosserra, Motopoda (Podadora) e Máquina Soprador Costal, pertencentes ao patrimônio deste município.  
Valor Total: R\$ 1.042,09 (Hum mil, quarenta e dois reais e nove centavos).  
Prazo de Vigência: início em 26 de maio de 2017 e término em 25 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 31 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017  
Pregão Presencial nº 060/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: VAGNER VAZ SARDINHA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 21.888.762/0001-46.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este município.  
Valor Total: R\$ 22.612,50 (Vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).  
Prazo de Vigência: início em 25 de maio de 2017 e término em 24 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 25 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2017  
Pregão Presencial nº 066/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de utensílios para cozinha, para utilização no refeitório localizado no CAM – Centro Administrativo Municipal, desse Município.  
Valor Total: R\$ 1.042,09 (Hum mil, quarenta e dois reais e nove centavos).  
Prazo de Vigência: início em 26 de maio de 2017 e término em 25 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 31 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017  
Pregão Presencial nº 073/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: DIDIGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.354.786/0001-39.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças diversas e prestação de serviços de hora técnica, a serem empregadas em equipamentos/máquinas (Rocaadeira, Motosserra, Motopoda, Máquina Soprador e Trator costal (de grama), pertencentes ao patrimônio deste município.  
Valor Total: R\$ 142.437,22 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).  
Prazo de Vigência: início em 29 de maio de 2017 e término em 28 de maio de 2018.  
Data de Assinatura: 29 de maio de 2017. Foro: Guaira – Paraná

## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 181/2017  
Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 074/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 074/2017, que tem como objeto o registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município. As empresas:  
COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA., inscrita no CNPJ nº 81.068.074/0001-61, vencedora dos itens 09, 13, 22, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 73, 74, 75, 78 e 79 da licitação, com valor total máximo de R\$ 470.773,00 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e setenta e três reais).

J. C. MENDONÇA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 08.347.543/0001-91, vencedora dos itens 07, 28, 55, 57, 58, 59, 80 e 81, da licitação, com valor máximo de R\$ 105.205,00 (Cento e cinco mil, duzentos e cinco reais).  
PIANA & PIANA - EPP, inscrita no CNPJ nº 78.136.025/0001-04, vencedora dos itens 19, 20, 21, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136, da licitação, com valor máximo de R\$ 198.490,65 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).  
CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 05.064.222/0001-91, vencedora dos itens 06, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 56, 76 e 77, da licitação, com valor máximo de 120.730,50 (Cento e vinte mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).  
MATERIAMIL – COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 84.834.050/0001-64, vencedora dos itens 23, 24, 29, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72, 417.931,50 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

R F FEDRIGIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.494.049/0001-80, vencedora dos itens 31 e 32, da licitação, com valor total máximo de R\$ 109.490,00 (Cento e nove mil, quatrocentos e noventa reais).  
DIFERRAL – DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.209.355/0001-97, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18, com valor total máximo de R\$ 132.054,50 (Cento e trinta e dois mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
A A DEFACCI & CIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ nº 13.802.684/0001-97, vencedora dos itens 60, 61, 62, 63 e 64, com valor total máximo de 1.009.780,00 (Hum milhão, nove mil e setecentos e oitenta reais).  
Art. 2º - Declaro o item 30, CANCELADO; e o item 99 DESERTO. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaira, Paraná, 25 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 182/2017  
Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 060/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 060/2017, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais/peças diversas de paredes de divisórias, persianas, placa de gesso e serviços de mão-de-obra de montagem/desmontagem, a serem empregados nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este município. As empresas: L C FAJARDO - ME., inscrita no CNPJ nº 23.177.575/0001-80, vencedora do lote 01, da licitação, com valor total máximo de R\$ 97.881,00 (Noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais). ALFREDO DA S. CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº 81.725.327/0001-22, vencedora do lote 02, da licitação, com valor máximo de R\$ 63.397,50 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
VAGNER VAZ SARDINHA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.888.762/0001-46, vencedora do lote 03, da licitação, com valor máximo de R\$ 22.612,50 (Vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Guaira 25 de maio de 2017

PORTARIA Nº 183/2017  
Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta (s) apresentada (s) ao Edital de Pregão Presencial nº 066/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao Edital de Pregão Presencial nº 066/2017, que tem como objeto o registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de utensílios para cozinha, para utilização no refeitório localizado no CAM – Centro Administrativo Municipal, desse Município. A(s) empresa(s): NELSON PEREIRA DE SALES - EPP., inscrita no CNPJ nº 05.288.665/0001-66, vencedora da licitação, com valor total máximo de R\$ 1.042,09 (Hum mil, quarenta e dois reais e nove centavos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaira(PR, 26 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 188/2017  
Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 073/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 073/2017, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos/máquinas como: "Rocaadeira Lateral, Motosserra, Motopoda (Podadora), Máquina Soprador Costal, Cortador a Disco e acessórios", bem como o fornecimento de peças diversas e prestação de serviços de hora técnica, a serem empregadas nas máquinas pertencentes ao patrimônio deste Município. As empresas:  
DIDIGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.354.786/0001-39, vencedora dos lotes 01, 03, 04, 05, 10 e 12, da licitação, com valor total máximo de R\$ 142.437,22 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.542.364/0001-04, vencedora dos lotes 02, 06, 07, 08 e 09, da licitação, com valor total máximo de R\$ 79.412,04 (Setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos);  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaira, Paraná, 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 189/2017  
Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 069/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE G



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

ESTADO DO PARANÁ  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA CRISTALBRATTI ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA.  
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7/SS-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CRISTALBRATTI ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.286.490/0001-01 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 90459779-16 devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Afonso Pena n.º 40 Telefone (44) 9977-2399 no Município de Tapejara - Estado do Paraná, CEP: 87430-000, neste momento representado por o Sr. AMARILDO CESAR BRATTI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 38547852 SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 527.128.569-20, residente e domiciliado no Município de Tapejara - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da Lei n.º 8666/93 e considerando a necessidade de aquisição de pavers para construção e manutenção de calçadas em diversos setores deste Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob n.º 068/2015 que vem acrescer o prazo de vigência contratual, estendendo-se o período até o dia 26 de Maio de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
Permitemco inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 26 de Maio de 2015.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 25 de Maio de 2017.

ALEXANDRE LUCENA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE  
AMARILDO CESAR BRATTI REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADO  
TESTEMUNHAS:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3523-2728  
www.cisamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017  
Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 017/2017.  
O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 017/2017, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos do CISA com o fornecimento de peças e lubrificantes em geral quando necessário, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra o edital com o anexo I, tendo sido declarada vencedora a empresa DHM SERVICE - EIRELI - EPP, nos termos da ata anexa ao processo.  
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Umuarama, 31 de maio de 2017.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO Nº 34/2017  
TOMADA DE PREÇOS 04/2017  
OBJETO: Execução de 2.205,08m2 de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município, com serviços de terraplenagem, base de solo cimento 4%, imprimação, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio-fio de concreto com sarjeta, calçada, rampa para PNE e sinalização viária e execução de 1.300,00m2 de recape asfáltico em CBUQ, com serviços de limpeza da pista, pintura de ligação, reperfilamento, recape em CBUQ, sinalização viária e galeria de águas pluviais, através do Convênio nº 819842 - Contrato nº 1023156-37.  
PREGÃO DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, até às 13:30 horas do dia 05/06/2017 na Divisão de Compras e Bens Patrimoniais no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova - PR.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL, PODERÁ SER ADQUIRIDO, JUNTO À DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO NO ENDEREÇO ACIMA, POR REQUERIMENTO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoespnova@outlook.com OU PELO PORTAL TRANSPARÊNCIA: www.esperancanova.pr.gov.br  
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 - 8000 - RAMAL 251 ou 258. Quaisquer outras informações também podem ser adquiridas pelo e-mail citado acima.  
ESPERANÇA NOVA, 17/05/2017.  
HELTON PINTO DE CASTRO - Presidente  
Republicado por incorreção

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES** Pág. 1/1  
Estado do Paraná CNPJ 77.356.665/0001-67  
Exercício: 2017

Decreto nº 54/2017 de 30/05/2017

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 955/2016 de 26/12/2016.

Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 124.472,18 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezeto centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá com recursos Superavit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO			
07	SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15.451.0011.1.041	Pavimentação, Recapeamento, Realocação de Estradas Rurais e Construção de		
365 - 4.4.90.51.00.00	835 OBRAS E INSTALAÇÕES	124.472,18	
		Total.....:	124.472,18

Superavit Financeiro nas Fontes(=)			
835	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - 1024521-94	835	124.472,18
		Total:	124.472,18

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 30 de maio de 2017.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IVATÉ - PR****RESOLUÇÃO 008/2017**

**SUMULA:** Apresentação e Aprovação do Plano de Ação referente ao PPAS III, co-financiamento estadual do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião no dia 31 de Maio de 2017, nas dependências da Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Ivate as 14:00 horas.

RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar o Plano de Ação do PPAS III, cofinanciamento estadual do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

**Art.2º**- Este Plano de Ação foi aprovada pelos conselheiros presentes.

**Art.3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivaté 31 de Maio de 2017.

JUCELIA AP. FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO  
PRESIDENTE CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 278/2017  
EXONERA o pedido AIMAR ANTONIO SGARAVATO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1. EXONERAR a pedido AIMAR ANTONIO SGARAVATO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.143.337-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Diretor de Divisão de Serviços Rodoviários, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, ficando revogada a Portaria nº 019/2017, a partir de 01 de Junho de 2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO N.º 1085/2017  
Súmula: Estabelece Horário de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Ivate e demais Órgãos Públicos.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1.º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Ivate e demais Órgãos Públicos para atendimento e cumprimento de carga horária dos servidores, sendo:  
De segunda a Sexta Feira:  
Das 8:00 às 11:30 horas e,  
Das 13:00 às 17:00 horas.  
Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário  
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação  
GABINETE DO PREFEITO, aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017  
Consignante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.  
Consignatária: PODIUM INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ: 02.765.624/0001-25  
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.  
Valor global: R\$ 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).  
Vigência: Até o dia 31/05/2018 (trinta e um de maio de dois mil e dezoito), contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.  
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, MARCAS OFERTADAS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS E EMPRESA VENCEDORA:  
ITEM QUANT UNID. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS MARCA PREÇO UN. PREÇO T.  
13 03 Unid. Impressora Laser Jet Mono - Especificações: Velocidade de impressão: Até 23 ppm preto Velocidade de impressão da primeira página: Em até 7,3 segundos Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi) Conectividade padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade; sem fio Redes: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n) Portas::1 Hi-Speed USB 2.0, Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint™; HP ePrint; Google Cloud Print 2.0; certificação Mopria; Wi-Fi Direct Memória: Padrão: 128 MB Velocidade do processador: 600MHz Ciclo de trabalho: Mensalmente, A4: Até 10.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 150 a 1.500 HP M102W R\$ 790,00 R\$ 2.370,00  
Francisco Alves-PR, 31 de maio de 2017.  
ALÍRIO JOSÉ MISTURA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017  
Consignante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.  
Consignatária: MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SOUZA - EIRELLI - EPP  
CNPJ: 17.330.661/0001-88

Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.  
Valor global: R\$ 248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).  
Vigência: Até o dia 31/05/2018 (trinta e um de maio de dois mil e dezoito), contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.  
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, MARCAS OFERTADAS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS E EMPRESA VENCEDORA:  
ITEM QUANT UNID. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS MARCA PREÇO UN. PREÇO T.  
21 01 Unid. Armário Aéreo 3 Portas 1,20m Branco, Acabamento Pintura Poliéster de Alta Resistência, 66 cm de altura, 31 cm de profundidade, 120cm de largura, 3 portas COLORMAQ R\$ 248,00 R \$ 248,00  
Francisco Alves-PR, 31 de maio de 2017.  
ALÍRIO JOSÉ MISTURA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017  
Consignante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.  
Consignatária: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELLI - ME  
CNPJ: 17.848.143/0001-50

Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.  
Valor global: R\$ 26.700,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).  
Vigência: Até o dia 31/05/2018 (trinta e um de maio de dois mil e dezoito), contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.  
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, MARCAS OFERTADAS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS E EMPRESA VENCEDORA:  
ITEM QUANT UNID. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS MARCA PREÇO UN. PREÇO T.  
31 10 Unid. Ar condicionado 24000 BTUs Quente/Frio 220v Filtro purificador de ar antibactéria.- Jet Cool: Atinge a temperatura desejada mais rápido que os splits convencionais.- Auto Swing: Movimento automático das aletas proporciona melhor distribuição de ar.- Operação modo Sleep/Timer: Temporizador para desligamento automático.- Desumidificação saudável.- Reinício Automático.- Proteção anticorrosão na condensadora. Dimensões unidade interna (mm): 1085x300x191; Unidade externa (mm): 840x577x275 ELGIN R\$ 2.670,00 R\$ 26.700,00  
Francisco Alves-PR, 31 de maio de 2017.  
ALÍRIO JOSÉ MISTURA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 134 DE 31 DE MAIO DE 2017.  
EXONERA, A PEDIDO, LIDIA ZULLAI DE AQUINO.  
ALÍRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, que o Senhor LUIZ CARLOS DA COSTA, ocupante do cargo de Professora de 1º ao 5º ano de séries iniciais, portadora da Cédula Identidade nº 3.522.209.0 SSP/PR, aposentou-se, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo de benefício nº 179.999.776-3.  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, devido à concessão de Aposentadoria pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme processo de benefício nº 179.999.776.3, o Senhor LUIZ CARLOS DA COSTA, brasileiro, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.522.209.0 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 476.271.319.87, no cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano de séries iniciais, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
ALÍRIO JOSE MISTURA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134 DE 31 DE MAIO DE 2017.  
EXONERA, A PEDIDO, LIDIA ZULLAI DE AQUINO.  
ALÍRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, que a Senhora LIDIA ZULLAI DE AQUINO, ocupante do cargo de Professora de 1º ao 5º ano de séries iniciais, portadora da Cédula Identidade nº 1.055.920 SSP/PR, aposentou-se, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo de benefício nº 179.999.527.2.  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, devido à concessão de Aposentadoria pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme processo de benefício nº 179.999.527.2, a Senhora LIDIA ZULLAI DE AQUINO, brasileira, funcionária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.055.920 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 867.781.109.53, no cargo efetivo de Professora de 1º ao 5º ano de séries iniciais, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
ALÍRIO JOSE MISTURA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 086/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017  
SÚMULA: NOMEIA DANIELE SANTOS DA COSTA PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 10/2017, de 31 de março de 2017; o Edital nº 20/2017, datado de 25 de abril de 2017 - Homologação do Resultado Final e o Edital nº 25/2017, de 11 de maio de 2017 - Convocação da Candidata;  
RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2017, a Sra. DANIELE SANTOS DA COSTA, inscrita na CI/RG sob n.º 10.728.117-7 SSP/PR e CPF sob nº 081.447.609-05, sob o Regime Estatutário, no Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS - carga horária de 40 horas, com remuneração inicial de R\$ 1.122,00 (hum mil e cento e vinte e dois reais), de conformidade com a Lei nº 440, de 26 de Junho de 2007 e suas alterações.  
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, encerrando-se em 31 de maio de 2018, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.  
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2017.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 087/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017  
SÚMULA: NOMEIA MARIA EDNA DOS SANTOS CORDEIRO GALVÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 10/2017, de 31 de março de 2017; o Edital nº 20/2017, datado de 25 de abril de 2017 - Homologação do Resultado Final e o Edital nº 27/2017, de 19 de maio de 2017 - Convocação da Candidata;  
RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2017, a Sra. MARIA EDNA DOS SANTOS CORDEIRO GALVÃO, inscrita na CI/RG sob n.º 14.111.024-1 SSP/PR e CPF sob nº 865.853.801-00, sob o Regime Estatutário, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - carga horária de 40 horas, com remuneração inicial de R\$ 1.122,00 (hum mil e cento e vinte e dois reais), de conformidade com a Lei nº 440, de 26 de Junho de 2007 e suas alterações.  
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, encerrando-se em 31 de maio de 2018, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.  
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2017.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 084/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017  
SÚMULA: NOMEIA JAQUELINE BARRROS RALA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 10/2017, de 31 de março de 2017; o Edital nº 20/2017, datado de 25 de abril de 2017 - Homologação do Resultado Final e o Edital nº 25/2017, de 11 de maio de 2017 - Convocação da Candidata;  
RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2017, a Sra. JAQUELINE BARRROS RALA, inscrita na CI/RG sob n.º 10.828.904-0SSP/PR e CPF sob nº 069.426.689-23, sob o Regime Estatutário, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - carga horária de 40 horas, com remuneração inicial de R\$ 1.122,00 (hum mil e cento e vinte e dois reais), de conformidade com a Lei nº 440, de 26 de Junho de 2007 e suas alterações.  
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, encerrando-se em 31 de maio de 2018, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.  
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2017.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 085/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017  
SÚMULA: NOMEIA BRUNA BARBOSA ALVES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 10/2017, de 31 de março de 2017; o Edital nº 20/2017, datado de 25 de abril de 2017 - Homologação do Resultado Final e o Edital nº 25/2017, de 11 de maio de 2017 - Convocação da Candidata;  
RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2017, a Sra. BRUNA BARBOSA ALVES, inscrita na CI/RG sob n.º 10.728.119-3 SSP/PR e CPF sob nº 076.033.889-29, sob o Regime Estatutário, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - carga horária de 40 horas, com remuneração inicial de R\$ 1.122,00 (hum mil e cento e vinte e dois reais), de conformidade com a Lei nº 440, de 26 de Junho de 2007 e suas alterações.  
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, encerrando-se em 31 de maio de 2018, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.  
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2017.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3523-2728  
www.cisamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017 - INEXIGIBILIDADE  
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa PANUCCI CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de exames de ultrassonografia, conforme edital de chamamento público nº 002/2017 - credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 059/2017, anexo. Em 31 de maio de 2017.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017 - INEXIGIBILIDADE  
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa L. E. SCHIAVON - ME, para a prestação de serviços especializados em Sistema Informatizado na área da Saúde, compatível com a plataforma, a base de dados e acessando ferramentas já existentes, integrando assim o sistema já usado pelo CISA, com valores constantes na tabela CISA, para o município de São Jorge do Patrocínio/PR, consorciado ao CISA com inexigibilidade de licitação.

RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 060/2017, anexo. Em 31 de maio de 2017.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO - TREINAMENTO, INSTRUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGULARIDADE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR.  
RECURSOS: Tesouro Municipal  
ABERTURA: 10h00min do dia 04/07/2017  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL.  
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: Conforme Edital  
Brasilândia do Sul - PR, 31 de Maio de 2017.  
LUCIANO GIMENES  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Unidade de Controle Interno - UCI

Agenda de Verificações - 2017

DEPARTAMENTOS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Início Mandato 17-20	X	X										
PCA/2016			X									
licitações				X								
Tesouraria						X						
Arrecadação/Trib.						X						
Recursos Humanos					X	</						